



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

Nº 4.929



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.605, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.759.787,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	29
AGETO	30
DETRAN	32
RURALTINS	37
ITERTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.605 DE 15 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTES	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			387.211,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			387.211,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.	4.4.90.35	4220	330.411,00
		4.4.90.47	4220	275.342,00
		4.4.90.51	0103	55.069,00
		4.4.90.92	0103	36.000,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos			20.800,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			133.007,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			28.007,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	3.3.90.30	0103	28.007,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			35.000,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I	3.3.90.18	0217	35.000,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			70.000,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos	3.2.90.21	0101	70.000,00
		4.6.90.71	0101	10.000,00
				60.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			289,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			289,00
31010.06.303.1160.2022	Assistência à saúde dos profissionais da segurança pública	3.3.90.30	0223	289,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			24.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			24.000,00
34490.20.606.1147.4014	Capacitação de produtores rurais em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento rural	3.3.90.33	0225	24.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS- ENTIDADES VINCULADAS			5.215.280,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			5.215.280,00
38960.26.782.1152.3048	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	4.4.90.35	4220	4.088.580,00
		4.4.90.51	4220	2.532.446,00
				1.556.134,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	4.4.90.35	4220	1.126.700,00
		4.4.90.51	4220	1.011.524,00
				115.176,00
			TOTAL	5.759.787,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5.605 DE 15 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTES	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			387.211,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			387.211,00
13010.04.122.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS	4.4.90.35	4220	330.411,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	4.4.90.51	0100	56.800,00
		4.4.90.92	0100	36.000,00
				20.800,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			133.007,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			28.007,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	3.3.90.30	0100	28.007,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			35.000,00
20300.12.363.1159.4295	Concessão de bolsas capacitação/qualificação profissional na área de educação profissional	3.3.90.39	0217	35.000,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			70.000,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0101	70.000,00

31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			289,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			289,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			289,00
		3.3.90.30	0223	289,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			24.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			24.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores			24.000,00
		3.3.90.30	0225	24.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			5.215.280,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			5.215.280,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS			888.000,00
		4.4.90.92	4220	888.000,00
38960.26.782.1152.3059	Restauração e manutenção das estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS			4.327.280,00
		4.4.90.51	4220	4.327.280,00
			TOTAL	5.759.787,00

ATO Nº 1.150 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JHONÉ BARBOSA RODRIGUES, matrícula 11535709-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 752 - RVG, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2017, a Portaria CCI nº 1.751 - CSS, de 22 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.772 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Inspectora de Recursos Naturais RUTE CARLOS MARINHO, matrícula 1282301-4, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**PORTARIA SAP Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
OSMAN RODRIGUES SOARES	878.466.751-68	992905-2	02/05/2017 A 31/05/2017	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Secretário de Articulação Política

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 020/2017
PROCESSO Nº: 00022/1007/2015
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Dunas Comercial Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.694,78 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.3127
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 240
VIGÊNCIA: Data dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Wellington Ribeiro Recla (pela empresa Dunas Comercial).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 43/2017/GABSEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria/CGE nº 64 de 30 de setembro de 2016 publicada no DOE nº 4.717 de 04/10/2016, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2016, vinculado ao Processo nº 2016/09040/00057, firmado com a empresa FLEX MULTI REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.634.634/0001-90;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Santana Nunes Sarzeda, Assessor Especial, matrícula nº: 931023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626 - LOT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 744-CSS, de 06 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, e em conformidade com o Ofício nº 680, de 1º de agosto de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

VALTRUDE MESSIAS, Agente de Obras e Serviços, matrícula 26802, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas - TO, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Cidadania e Justiça, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2017/23000/002010

Convênio nº: 013/2017

Concedente: Secretaria da Administração

Conveniente: Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda - ASEFA

CNPJ: 04.483.831/0001-12

Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniente.

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Pedro Turíbio Mascarenhas - Representante do Conveniente e Pedro Martins Aires - Representante do Conveniente.

ATO DECLARATÓRIO Nº 229, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11553189/1	852.462.711-53	MARCOS VINICIUS MASCARENHAS E MARTINS	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	07/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 230, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	764970/3	626.333.761-34	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 231, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1205277/8	731.356.661-15	ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/03/2017
2	60139/4	005.967.451-25	IGO JOSE CORREA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/07/2017
3	895560/2	798.806.901-25	JESUMA LOPES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2017
4	11560401/1	033.722.501-09	JOSE ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/03/2017
5	11591625/1	066.840.315-29	KAMILA CAMERA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	02/08/2017
6	544349/4	435.669.873-87	MARIA JOSILENE FELIPE CARVALHO SILVA	PROFESSOR A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2017
7	893630/2	797.420.091-04	MIRIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2017
8	1256440/8	944.693.342-00	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2017
9	11471395/2	017.888.551-75	YARA FEITOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11503378/2	026.148.361-76	ROBERTO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	18/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 233, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11587580/1	864.240.762-04	ANTONIO CRUZ DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2017
2	965422/6	852.817.001-20	ELBA DA COSTA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2017
3	11587237/1	031.236.951-40	FRANK RIBEIRO FAGUNDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017
4	11517794/4	047.310.891-74	JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/07/2017
5	11573465/1	031.880.061-60	JULIEVER ARAUJO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017
6	11525517/2	046.792.571-21	KATIUCIA FREITAS DE SOUSA MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	31/07/2017
7	11593520/1	966.401.621-72	LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017

8	11570830/1	004.806.071-25	MARIA AUGUSTA GOIS MENDES CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017
9	11207191/4	825.185.059-20	MARIA SANDRA DA SILVA CAMARA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	31/07/2017
10	580184/5	470.655.751-87	NELY MARTINS LEAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2017
11	11521295/2	970.761.121-91	RAQUEL SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2017
12	11563656/1	051.154.071-08	REISSON MACIEL COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017
13	64327/15	006.721.051-10	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11576316/1	031.032.952-35	DANIEL DA SILVA DE JESUS	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	01/08/2017
2	11520108/3	925.492.681-72	DIKNARA LIMA VASCONCELOS GODOI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/07/2017
3	11478217/2	034.377.901-37	IVONETE DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/07/2017
4	160237/4	071.105.451-72	MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	01/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11542195/1	047.569.731-67	WANDERSON DE CASTRO SILVA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	14/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1402/2017 da Secretaria da Administração, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Agente de Cadastro e Informação e REMUNERAÇÃO de R\$ 2.400,00, a partir de 02/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11140836/3	RAILEISANDRA MOURA BRITO	017.538.261-10

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 170, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 338/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11535911/1	ADSON ROBERTO AZEVEDO PINTO	009.842.751-26	30/03/2017
2	11530146/1	ALCILEIA MARTINS CORDEIRO FRANCO BELGA	615.909.406-87	03/02/2017
3	409288/6	ALDAIRES CASTANHEIRA RODRIGUES	328.467.702-04	31/01/2017
4	11527013/1	ALESSANDRA SOARES MONTEIRO TAVARES	008.232.161-28	31/01/2017
5	852925/5	ALONSO MAGALHAES PEREIRA	764.862.651-91	31/01/2017
6	11537639/1	ANDERSON VILSON DREXLER	017.579.631-97	23/03/2017
7	11128054/2	ANDRE PEREIRA DOS REIS	008.084.041-80	31/01/2017
8	11533960/1	ANGELA ADERALDO GUERRA	668.820.363-49	18/02/2017
9	11525312/1	ANNA CRISTINA LEITE DE ARAUJO	978.584.711-04	26/01/2017
10	11147008/3	ANTONIO DE SOUZA LINO	254.112.171-72	10/02/2017
11	515830/8	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	411.008.325-72	21/02/2017
12	1267620/3	BARBARA WOSNJK CALACA BARBOSA	869.428.161-91	03/01/2017
13	11536519/1	BYANCA PATRICIA DOURADO SANTOS	046.274.281-46	31/01/2017
14	1133985/3	CAMILLA BANDEIRA OLIVEIRA COELHO	011.500.501-36	25/01/2017
15	11529679/1	CARLOS NERI SOUZA JUNIOR	013.292.211-84	09/02/2017
16	11145250/3	CELIO ROBERTO DOS SANTOS	886.867.101-82	31/01/2017
17	11533692/1	CELMA VIEIRA DOS SANTOS	648.184.031-72	02/02/2017
18	1048694/2	CEUSA IRENE DE LIMA	936.074.741-68	01/02/2017
19	11126655/3	CHARLENE FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA	996.574.221-91	07/01/2017
20	11533633/1	CHEILA ILHA XAVIER	979.840.781-49	05/01/2017
21	790713/4	CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA	645.638.392-72	04/01/2017
22	11529709/1	CLEMENTINA MENDES RODRIGUES NETA	389.716.742-53	24/01/2017
23	960011/2	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	848.695.501-72	20/01/2017
24	11127341/2	CRISTIANE LOPES CARVALHO	938.766.101-68	03/01/2017
25	11506520/2	CRISTIANE RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	004.829.281-82	06/01/2017
26	11526521/1	CYBELE ARAUJO MANDUCA	589.294.101-97	29/01/2017
27	11136332/2	DAIANA MARIA DA SILVA	034.535.421-42	12/01/2017
28	11534320/1	DANIEL ANTONIO ARAUJO BARBOSA	019.404.371-13	22/02/2017
29	11524979/1	DANIEL RAMOS DE SOUSA	058.701.231-51	31/01/2017
30	11529652/1	DANIELA CANTUARIA DE ALENCAR BARROS	031.173.581-96	
31	11525061/1	DANIELE GOMES TEIXEIRA	942.492.291-49	17/01/2017
32	11534524/1	DANYELLE ALVES DA SILVA	057.259.101-21	24/01/2017
33	100897/5	DARLENE NUNES RODRIGUES	017.517.581-09	31/01/2017
34	11530774/1	DAYANE VALADARES QUEIROZ	036.033.961-11	05/01/2017
35	11521210/1	DAYANNE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CARDO	956.582.201-06	04/01/2017
36	11535423/1	DAYSE LUIZA DE GOIS SOUZA	013.859.981-56	03/01/2017
37	598670/3	DEILA MARIA SOARES COSTA	485.489.441-53	03/01/2017
38	11534087/1	DEISA CARVALHO DIAS DO SANTOS	992.373.421-87	05/01/2017
39	956159/4	DENISE VIEIRA SOARES	844.869.961-00	31/01/2017
40	1107232/2	DHAMBRYA MHURYELL E SANTOS	623.441.291-20	10/01/2017
41	733973/6	DIVINA MARCIA PEREIRA DE SOUZA	610.475.701-49	24/01/2017
42	1166026/3	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	035.629.911-26	04/01/2017
43	11534010/1	DOUGLAS LINO BATISTA	004.742.601-27	05/01/2017
44	11531380/1	EDER RODRIGUES MATOS	028.270.051-07	18/01/2017
45	11533625/1	EDMYLLA PEREIRA DA SILVA FARIA	020.423.871-42	03/01/2017

46	1262610/4	ELDIVAN VIANA SALES	010.305.511-89	01/03/2017
47	11528168/1	ELIANE FERREIRA TAVARES	019.345.751-27	24/02/2017
48	606768/4	ELMA MARIA ALVES FERREIRA RODRIGUES	491.718.871-72	26/01/2017
49	11526335/1	ELOISA RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA	041.322.831-27	31/01/2017
50	11527803/1	ESLYANA SILVEIRA SOUSA	029.066.371-73	23/02/2017
51	11529873/1	ESTELA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	006.973.661-89	03/01/2017
52	557174/2	EURILENE SOUSA OLIVEIRA	449.990.463-34	27/01/2017
53	11503769/2	EVILLY DE CARVALHO GOMES	010.841.023-40	31/01/2017
54	11534044/1	LOSANGELIS RIBEIRO DE MIRANDA	466.984.423-72	25/01/2017
55	11529180/1	LUANA PEREIRA DE MACEDO MARTINS	014.619.771-26	03/01/2017
56	11533919/1	LUCELIA BORGES RIBEIRO	919.042.001-25	24/02/2017
57	11533595/1	LUDYCILLA NOLASCO DE MIRANDA BARCELOS	995.076.331-20	04/01/2017
58	11535857/2	LUIZA MANSUR BRAGA	037.124.411-00	03/02/2017
59	11534621/1	LUZIENE CURCINO RODRIGUES	954.093.431-15	25/01/2017
60	11537540/1	LUZINEIDE PEREIRA DE CASTRO	027.248.901-83	03/01/2017
61	11528273/1	MAISON RODRIGUES COSTA	025.618.071-77	25/01/2017
62	11529334/1	MARESA MIRANDA PIMENTEL	052.577.561-70	14/01/2017
63	725034/6	MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA	600.228.411-72	31/01/2017
64	11536578/1	MARIA ELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	950.729.181-49	09/02/2017
65	158929/6	MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA	069.982.298-01	03/01/2017
66	1099590/4	MARIA PAIS DOS SANTOS	004.292.701-35	22/02/2017
67	532906/5	MARINALVA GOMES BARBOSA DE ARAUJO	426.239.441-72	31/01/2017
68	1229443/2	MARIONILIA PIRES DE ARAUJO	906.971.541-49	09/02/2017
69	1269135/2	MAURICELIA RAMOS DA CRUZ RIBEIRO	994.180.371-49	21/02/2017
70	11533676/1	MAYARA JULLIE DE SOUSA AMARAL COIMBRA	011.274.211-40	03/01/2017
71	592927/5	MIGUEL GONCALVES DE MORAIS	484.822.501-91	31/01/2017
72	11537213/1	NAHABYA SUZANE DIAS DE MORAES E SILVA	025.013.621-01	11/01/2017
73	11534583/1	NANCI MARCELINO DA SILVA PEREIRA	822.978.191-53	24/01/2017
74	11533528/1	NAYARA ALLINY ARAUJO TEODORO CARDOZO	028.910.061-51	21/01/2017
75	11529059/1	NAYRA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	027.885.011-10	04/01/2017
76	423227/5	NEURILENE GOMES DA CRUZ	335.805.371-72	26/01/2017
77	1280821/2	NINA CORSINI TEIXEIRA	021.931.801-80	14/02/2017
78	791638/5	ZULENE SOARES DA SILVA	648.263.251-34	31/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 171,
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 625/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11544333/1	JOSE PAULO RIBEIRO NETO	751.506.542-72	08/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 172,
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3142/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11537671/1	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	048.368.451-14	09/05/2017
2	685607/6	MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO	575.507.191-87	01/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 173,
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 212/2017/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	63669/2	RAFAEL CARNEIRO	006.575.931-17	11/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 174,
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2069/2017/IGEPREV, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11543159/1	ANANANDA NEPOMUCENO LIMA DE OLIVEIRA	021.714.741-06	08/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3810/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002044
 INTERESSADO(A): JUELICE FERREIRA DA SILVA
 NÚMERO FUNCIONAL: 622129/1
 CPF: 508.061.571-00
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 08 dias(a) do mês de Agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3811/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/002064
 INTERESSADO(A): MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES
 NÚMERO FUNCIONAL: 1173090/4
 CPF: 067.185.496-81
 CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Supervisão das Unidades de Conservação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES, por meio do Despacho nº 4927, de 08 de Agosto de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/08/2017 a 24/08/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 08 do mês de Agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3813/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002066
 INTERESSADO(A): IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO
 NÚMERO FUNCIONAL: 555852/5
 CPF: 449.039.791-72
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Recursos Descentralizados

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 08 do mês de Agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.834/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015543
 INTERESSADA: ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 913355/2
 CPF: 808.454.791-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Rosimeire Terezinha Ferrari dos Santos, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 154, de 18 de novembro de 2004, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 22.07.1992 a 21.07.1997, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995;

- INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3815/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015237
 INTERESSADO(A): MARCIRANE VAZ COSTA LEMES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 586459/4
 CPF: 476.851.311-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Marcirane Vaz Costa Lemes, por meio do Despacho nº 4.770, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 19.09.2017 a 18.09.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 d agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3817

PROCESSO Nº: 2017/32470/000300
 INTERESSADO(A): JOÃO OLIVEIRA LIMA FILHO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fiscal de Trânsito
 NÚMERO FUNCIONAL: 11183454/1
 CPF: 033.308.973-17
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Ciretran I
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Oliveira Lima Filho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 28.06.2017 a 27.06.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3818/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001703
 INTERESSADO(A): GISELLY SILVA DE FREITAS GONÇALVES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Administrador
 NÚMERO FUNCIONAL: 32168/2
 CPF: 000.313.691-46
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Giselly Silva de Freitas Gonçalves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.08.2017 a 22.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3819/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004498
 INTERESSADO(A): KÁSSIO LUZ DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1060350/2
 CPF: 951.355.611-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kássio Luz do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.07.2017 a 14.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3820/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014953
 INTERESSADO(A): JOSÉ JUNIOR VELEDA FRANÇA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 834777/2
 CPF: 728.835.531-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Junior Velede França, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 07.08.2017 a 06.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3823/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015079
INTERESSADO(A): CARLA DHYOVANA NOGUEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1038044/11
CPF: 923.953.921-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carla Dhyovana Nogueira, por meio do Despacho nº 4.508, de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.208, de 05 de setembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3824/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015101
INTERESSADO(A): JABSON DA CUNHA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1246534/1
CPF: 995.535.111-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jabson da Cunha Silva, por meio do Despacho nº 4.171, de 14 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 11.08.2017 a 10.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3825/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004418
INTERESSADO(A): GETÚLIO MILHOMEM MELLO SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Clínico
NÚMERO FUNCIONAL: 975830/3
CPF: 861.500.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Getúlio Milhomem Mello Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 16.06.2017 a 15.06.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3826/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002011
INTERESSADO(A): ALESSANDRA ROSA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1214586/1
CPF: 821.745.121-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Positivo - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Rosa Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.07.2017 a 30.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3838/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005130
INTERESSADO(A): DAYANE NERES CORTES ANDRADE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1085808/3
CPF: 985.446.321-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Dayane Neres Cortes Andrade, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2017 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/23000.001404
 CONTRATO Nº: 12/2017
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Locpalmas Locação e Serviços Ltda. - ME
 CNPJ: 04.981.952/0001-94
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel comercial (localizado na Quadra ACSE II, Conj. 04, Lote nº 35, Rua SE-11, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO), para funcionar como Arquivo visando ao atendimento da demanda da Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde da Secretaria da Administração.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
 MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na U. O e Programa de Trabalho: 24870.04.122.11724196, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017
 VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e José Lino de Sousa - Representante Legal da Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 056/SECAD/COGEP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/002106, em face da servidora NAIARA ANDRADE CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, número funcional 128998/2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 39/2017/GASEC, de 19 de julho de 2017, do Secretário da Administração, corroborado pela Informação Funcional e pelo Ofício nº 5380/2017 - SES/GABSEC, de 18 de maio de 2017, do Secretário da Saúde, os quais informam que a mesma consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de dezembro de 2016, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processos;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, Térreo, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 449, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de Equipamentos de Som para a estruturação do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 124/126 nos autos nº 2017/17010/000282;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação com as empresas RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, pelo valor de R\$ 3.598,95 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), e com a empresa PRINCE COMÉRCIO ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 79.733.572/0001-30, pelo valor de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), visando a aquisição de Equipamentos de Som para a estruturação do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, atendendo a demanda da Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência desta Secretaria, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000282.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
 Secretária de Estado

PROCON**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/TO Nº 15/2017**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Dianópolis

NOME	MATRÍCULA
Maria Otacília Oliveira de Jesus	38420-3

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0316-004.700-4

RECLAMANTE: WAGNA ROCHA DOS SANTOS
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3827/2016 datado de 07/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-021.012-3

RECLAMANTE: EDIANA DE LOIOLA SILVA MESQUITA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.362/0019-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 450/2017 datado de 07/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 1016-013.050-0

RECLAMANTE: CLEIA FERREIRA SANTOS
RECLAMADA: IDEIA MIX COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IDEIA MIX COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.243.518/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1498/2017 datado de 28/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0815-040.063-9

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO
RECLAMADA: PNEUS ARAÚJO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PNEUS ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.167/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2134/16 datado de 18/05/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,52 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0315-027.433-0

RECLAMANTE: MARCELO GOMES DA SILVA
RECLAMADA: J.S EMPREENDIMENTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.S EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.166.328/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N° 1006/2017 datado de 20/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0414-041.272-2

RECLAMANTE: ELÍDIA MARIA RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa datado de 14/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0212-006.671-6

RECLAMANTE: ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS
RECLAMADA: COMPRAFACIL.COM

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRAFACIL.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa datado de 10/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-027.890-2

RECLAMANTE: DIEGO SILVA CARVALHO
RECLAMADA: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa datado de 08/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0213-051.928-3

RECLAMANTE: AILTON SOARES MACHADO
RECLAMADA: MAGAZINE LILIANI S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINE LILIANI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.590.296/0047-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 30/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0609-017.290-9

RECLAMANTE: ROSEMÁRIO DE SOUSA MADALENA
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 28/02/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.021,43 (um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

FA . Nº: 0416-024.916-8

RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ XAVIER DA SILVA
RECLAMADA: ELETRÔNICA CONCORD

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRÔNICA CONCORD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.995.017/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 31/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.16-0028795

RECLAMANTE: RITA DE CÁSSIA ROCHA DE BRITO
RECLAMADA: BSC

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.554.620/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0313-045.306-5

RECLAMANTE: MARIA SENHORINHA DA COSTA
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 18/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-039.606-8

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA MENDES DE PAULA
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 07/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0209-029.718-2

RECLAMANTE: GENICK MBAKI MASONGELE
RECLAMADA: SIGMA SHOPPING

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGMA SHOPPING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.986.988/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO decidiu por excluir do pólo passivo a referida empresa, já que ofertou a restituição do valor cobrado, a princípio indevido, e não se negou a promover os atos de conserto do produto. Anulando assim, a multa lançada.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0213-013.145-0

RECLAMANTE: LEONARDO PAZ DA SILVA
RECLAMADA: KOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: KOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.240.093/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 19/06/2017 que determina a notificação do fornecedor para que tome as providências necessárias e comprove o pagamento integral da multa em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado do Tocantins. Podendo entrar em contato com o setor de notificação para emissão do DARE com os valores atualizados através do telefone 3215-1030, ou através do e-mail: notificação@procon.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0413-029.282-8

RECLAMANTE: MIRIAM RAQUEL MENEGHETI
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 15/05/2016 que determina a notificação do fornecedor para que tome conhecimento da decisão que determina o parcelamento do valor da multa em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas e que após a notificação entre em contato com o setor competente pelo e-mail: notificação@procon.to.gov.br ou pelos telefones (63) 3218-2301 ou 3218-1030 para requerer as guias para os devidos recolhimentos.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0814-010.308-7

RECLAMANTE: ROBERTO BARBOSA DA COSTA
RECLAMADA: TP VISION

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: TP VISION, inscrito no CNPJ sob o nº 97.542.944/0004-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 21/06/2017 que determina a notificação do fornecedor para que tome ciência a decisão que corrigiu de ofício o erro material no Termo de Julgamento nº 1091/16, passando a constar como valor de multa para a reclamada o montante no valor de R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Determina-se também a nulidade dos documentos de fls. 104/107 constante nos autos.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0208-036.025-8

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA ALVES
RECLAMADA: JOSÉ MAMEDE SOARES FILHO-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: JOSÉ MAMEDE SOARES FILHO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.325.562/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 15/02/2016 que determina a notificação do fornecedor para que tenha ciência da decisão que resolve retificar valor da penalidade de fls. 57-58 para ajustá-la ao Termo de Julgamento nº 1751/2010, confirmando a sanção no valor de R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Determina-se a inscrição do valor da sanção na Dívida Ativa do Estado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis com referência ao reclamado.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0211-008.377-8

RECLAMANTE: CLOVES PEREIRA COELHO
RECLAMADA: ELECTROLUX DO BRASIL S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CLOVES PEREIRA COELHO, inscrita no CPF sob o nº 126.257.101-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 18/04/2013 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, informando se recebeu o refrigerador novo no lugar do defeituoso e o valor de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) referentes a multa.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0313-021.001-2

RECLAMANTE: GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO
RECLAMADA: OI S/A

O Diretor Jurídico do PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 533.868.091-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 17/01/2014 que determina a notificação do consumidor para que junte aos autos, cópias integrais das faturas telefônicas e dos comprovantes de pagamento.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-012.839-9

RECLAMANTE: LUCIANE ARAÚJO AGUIAR
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: LUCIANE ARAÚJO AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 036.217.641-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 06/07/2017 que determina a notificação do consumidor para que esclareça qual a situação do veículo, ou seja, se esse foi consertado e está na sua posse ou permanece o vício sem atendimento pelas empresas; quanto tempo o veículo ficou na posse das empresas e assistência técnica, especificando as datas; houve troca do produto, ou substituição apenas das peças defeituosas, ou mesmo houve restituição do valor pago ou troca do produto; houve demanda judicial, e se teve qual a solução e desfecho; considerações sobre o caso, se o consumidor apesar dos inúmeros encaminhamentos a assistência técnica, teve o caso solucionado (vício consertado); impugnar e analisar os documentos de fls. 187/196 constante nos autos. Fica a consumidora advertida que seu silêncio, no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, poderá ser interpretado pela veracidade das informações da empresa, no recurso.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.010.17-0063768

Consumidor: ELIONICE MENDES DA SILVA BATISTA (CPF: 00781577144)
Fornecedor: ELITE CONCURSOS E VESTIBULARES (CNPJ: 21.051.336/0001-53).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MAURÍCIO HEIDSON - 21.051.336/0001-53) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIONICE MENDES DA SILVA BATISTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.17-0063768, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Agosto de 2017.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO
Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 3218-6979

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº 277/2017/GABSEC/SEDEN, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Neile Furtado da Silveira Rosa, matrícula nº 11538082-1, para Fiscalizar o Aniversário de Conceição do Tocantins, processos nº 2017/19010/000387, 2017/19010/000469, 2017/19010/000621 e nº 2017/19010/000597, no período dia de 03 a 06 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 02 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 289/2017/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar a Temporada de Praia do município de Marianópolis - TO, processo nº 2017/19010/600, no período de 06 a 07 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 03 dias do mês de Agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 295/2017/GABSEC/SEDEN, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Núbria Maria Cursino Machado, matrícula nº 388169-1, Fiscalizar Temporada de Praia, Festividades Culturais e Exposição Agropecuária em Bom Jesus do Tocantins - TO, Augustinópolis - TO, Tocantinópolis - TO e Arapoema - TO, processos 2017/19010/000235, 2017/19010/000601, 2017/19010/000617, 2017/19010/000574, 2017/19010/000283 e 2017/19010/000506 no período de 05 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 02 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 303/2017/GABSEC/SEDEN, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 197/2017/GABSEC/SEDEN, de 07 de julho de 2017, que designou o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 762377-1, para Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente a Temporada de Praia de Filadélfia - TO e Temporada de Praia de Pau D'Arco-TO processos nº 2017/19010/000483 e 2017/19010/000397, período de 08 a 10 julho de 2017.

Onde se lê:	Leia-se:
Processo nº 2017/19010/000483 e 2017/19010/397	Processo nº 2017/19010/000383 e 2017/19010/379

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000305
Convênio/Colaboração nº: 149/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-38
Objeto: Exposição Agropecuária de Marianópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/06/2017
Vigência: 05/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000442
Convênio/Colaboração nº: 251/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Itaguatins - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 18/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000443
Convênio/Colaboração nº: 252/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Buriti - TO
Valor Concedido: R\$ 170.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 04/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000423
Convênio/Colaboração nº: 264/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto de Desenvolvimento e Gestão Social Esportivo e Cultural - Idegesec
CNPJ: 17.485.975/0001-50
Objeto: Temporada de Praia de Novo Acordo - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KARYANNE SOTERO CAMPOS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000466
Convênio/Colaboração nº: 282/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Solidário Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: Temporada de Praia em Peixe/TO
Valor Concedido: R\$ 154.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 154.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 29/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000468
Convênio/Colaboração nº: 285/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Temporada de Praia em Luzimangues -TO
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 350.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 29/06/2017
Vigência: 28/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000471
Convênio/Colaboração nº: 288/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Temporada de Praia de Araguacema - TO
Valor Concedido: R\$ 55.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 55.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000475
Convênio/Colaboração nº: 329/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: Temporada de Praia em Itacajá - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/06/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000513
Convênio/Colaboração nº: 334/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Temporada de Praia de Araguacema - TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 14/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000591
Convênio/Colaboração nº: 390/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Temporada de Varaneiro - Balneário Parque dos Buritis em Santa Fé do Araguaia/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 08/08/2017
Vigência: 11/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000421
 Convênio/Colaboração nº: 266/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO
 CNPJ: 00.766.709/0001-00
 Objeto: Temporada de Praia de Filadélfia - TO
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
 Valor Total: R\$ 153.000,00
 Natureza da Despesa: 33.40.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 30/06/2017
 Vigência: 04/12/2017
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR - Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/20601/000002**

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e cultura, através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, § 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, referente à celebração de parceria entre a Secretaria e a Associação Comercial e Industrial de Palmas/TO - ACIPA, CNPJ nº 26.747.105/0001-00, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover a realização da 22ª Feira de Negócios de Palmas - FENEPALMAS, que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à referida associação, conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 2017/20601/000002. Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2482, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2546, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 162/2017, de 19 de julho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/014709, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Alfredo Nasser, localizada à Avenida Principal, s/nº, Pinheirópolis, Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2547, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 083/2017, de 21 de junho de 2017, exarado no Processo nº 2016/27000/013226, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Serviço Social da Indústria: Departamento Regional do Tocantins - SESI-DR/TO, localizado à quadra 104 Sul, Rua SE 05, Cj. 01, Lote 02 - Plano Diretor Sul, Palmas, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos, na Modalidade à Distância, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2548, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 088/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2015/27000/0012790, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro Educacional Ponto de Mutação - Colégio Kairós, localizado à Avenida Araguaia, 1223, Centro, no município de Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2549, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 130/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/012912, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertado no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, localizado na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 2º de semestre de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2551, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 132/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/001006, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, localizado à Rua Ferreira Araujo nº 290, Centro, município de Centenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2552, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 134/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/010967, resolve:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais ofertado pelo Educandário Evangélico Ebenézer, localizado na Rua 03, QD - nº 06, município de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2553, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 135/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/013526, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, ofertado pela Escola Infantil Cantinho Feliz, localizada na Avenida Ceará, nº 1.345, QD 116, Lote 03, Centro, município de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2554, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 137/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/010965, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais ofertado pela Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 600, Centro, município de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2555, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 139/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/013045, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, Curso Médio Básico ofertados pelo Colégio Estadual Manoel Alves da Cunha, localizado à Avenida Araguaia, s/nº, Povoado Novo Horizonte, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2556, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 140/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/001004, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento ofertados pela Escola Especial Lagoa da Confusão - APAE, localizada na Avenida Manoel Pereira Alves nº 1.175, Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2557, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 141/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/012726, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais ofertado pelo Centro Educacional Arte do Saber, localizado à Rua Couto Magalhães, nº 352 - Centro, em Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2558, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 142/2017, de 21 de junho de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/010959, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio São Geraldo, localizado na Praça da Matriz, nº 739, Centro, município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2597, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA, matrícula nº 82299-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2598, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2254, de 11 de julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.910, de 14 de julho de 2017, que designou o servidor JOAO RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula nº 901006-1, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
10 a 30 de junho de 2017	20 a 30 de junho de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2602, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIA DA MOTA BARROS, matrícula nº 559778-2, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, para a Gerência de Lotação e Movimentação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2605, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 921881-6, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, para o Colégio Estadual de Aplicação, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2606, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEILA LUIZ DE AQUINO, matrícula nº 932957-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2618, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 174/2017, de 03 de agosto de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/013523, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, localizado à Rua Dr. Jales Machado, s/nº, centro, município de Novo Jardim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2647, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos noticiados sobre o ocorrido no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, via meios de comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLÁUDIA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 558970-2; ISAIAS PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 552700-2; SUELENA RODRIGUES DE MORAIS BORBA, matrícula nº 1018191-2 e MAGVÂNIA DA SILVA REIS, matrícula nº 900747-3, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/013086

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 0426/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.452/0001-68

OBJETO: Realização da Etapa do Campeonato Estadual e Copa Tocantins de Motocross, na Cidade de Araguaína-TO, conforme de detalhado no plano de trabalho, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais OLYNTHO NETO e JORGE FREDERICO.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 335041

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00963 e 2017NE00962

FONTE DE RECURSO: 0104201708 e 0104201714

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de 01 de agosto de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação Juventude e Esportes

MAURICIO DA SILVA LIMEIRA

Presidente da Federação de Motociclismo do Tocantins

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Republicada para correção

Revalida Estudos de Káylla Cardoso Costa, realizados em Genebra, na Suíça.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 073/2017, exarado no Processo nº 2016/27000/013536;

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os estudos de Kaylla Cardoso Costa, realizados no Cycle d'Orientation - College de La Golette - Genebra - Suíça, referente ao período compreendido entre o 3º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Convalida os Estudos do Ensino Fundamental, Anos Finais realizados no ano de 2016 pelo Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte - Araguatins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 143/2017, exarado no Processo nº 2016/27000/012847.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos dos alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais referentes ao ano de 2016, realizados pelo Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, localizado Rua Quintino Bocaiúva, nº 585 - Centro, Araguatins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Mudança de Denominação do CEPROEN, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 150/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/013543.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN para C B R Barão de Ramalho Centro Profissionalizante de Ensino, situado à Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1.231, Setor Aeroporto em Porto Nacional neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Convalida os estudos do Ensino Médio, curso Médio Básico, referente ao ano de 2016 pelos alunos da Escola Stella Maris - Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 155/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/014075.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, curso Médio Básico referente ao ano de 2016, da Escola Stella Maris, localizada à Rua Japurá, Qd. 23, Lts 07 e 09, Jardim Umarama, Porto Nacional, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, Escola Estadual Brigadeiro Felipe, Arraias - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 163/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/012461;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Brigadeiro Felipe, localizada à Rua Diolindo dos Santos Freire, nº 15, em Arraias, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais do Centro Educacional Decisivo em Natividade-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer nº 167/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/013990;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, adotada pelo Centro Educacional Decisivo, localizado na Rua Major Júlio Nunes, Nº 31 - Centro - em Natividade, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, Anos Finais, da Escola Adventista de Palmas.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer nº 168/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/001173;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, Anos Finais, adotadas pela Escola Adventista de Palmas, Capital, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 02, Lote 1, Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Prorroga o Ato de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Souza - CENAPEGS, Ananás - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 171/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/014434;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em 02 semestres letivos, a Resolução nº 071, de 06 de junho de 2014, que autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, ofertado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Souza - CENAPEGS, localizado à rua Quintino Bocaiúva, nº 303, Setor Central, em Ananás, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Prorroga o Ato de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócios Integrado ao Ensino Médio, Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 173/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/014249;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em 02 semestres, a Resolução nº 107, de 22 de junho de 2012, que autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócios Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, localizado à Rua D. Pedro I, s/nº, em Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Convalida os estudos do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, curso Médio Básico, referente ao ano de 2016 realizados pelos alunos do Colégio Estadual Dr. João D'Abreu - Novo Alegre - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 174/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/013523.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, curso Médio Básico referente ao ano de 2016, ofertados pelo Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, localizado à Rua Dr. Jales Machado, s/nº, Centro, Novo Jardim, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Convalida os estudos do Ensino Médio, curso Médio Básico, referente ao ano de 2016 realizados pelos alunos do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho - Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 179/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/014931.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, curso Médio Básico referente ao ano de 2016, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado à Rua HM, s/nº Setor Waldir Lins 2, Gurupi, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção de fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
2	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Monitoramento de Empresas/Regularidade Fiscal
3	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Saneamento de Processos e ITCD
4	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
5	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
6	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	11508850-1	AFRE	Auditoria de Empresas Simples Nacional

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 656/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 42, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da Lei 8.666/93, tendo sido realizado pesquisa de mercado.

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos;

Considerando, parecer jurídico ASSEJUR Nº 149/2017, de 07/08/2017, anexo as fls. 40/41.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais), referente confecção de uniformes sob medida, com a empresa MARIA EDNA BANDEIRA COELHO, CNPJ Nº 13.593.861/0001-72, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 657/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 42, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da Lei 8.666/93, tendo sido realizado pesquisa de mercado.

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes no processo de nº 2017/25000/000507;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, parecer jurídico ASSEJUR Nº 147/2017 de 07/08/2017, anexo as fls. 48.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente serviço de elaboração de projeto para trifaseamento de rede elétrica de alta tensão, com a empresa DINAMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.132/0001-06, com fundamento no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (três) dias do mês de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 658, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 02 de agosto de 2017, em razão da necessidade de continuidade do trabalho no período; a fruição de férias legais do servidor MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, matrícula nº 876991-2, Gestor Público Fazendário, previstas para o período de 02 a 31 de agosto de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 01 de agosto de 2017, em razão do início das atividades inerentes à implantação do novo SIAFE-TO; a fruição de férias legais da servidora MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, matrícula nº 901390-1, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 01 a 15 de agosto de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 660, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER a pedido, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de setembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	HÉLIO BEZERRA DE SOUZA	697.307.411-15	813956-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 31 de julho a 17 de agosto de 2017, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias legais da servidora LIZ RODRIGUES VALADARES, CPF nº 450.390.971-15, matrícula nº 558932-9, Analista Técnico-Administrativo, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 786, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 663, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

A fruição de férias legais da servidora NIONADE LUZIA DUARTE, CPF nº 426.865.801-78, matrícula nº 533546-5, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2017, período aquisitivo 2016/2017, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2018, para que a mesma exerça atividades relacionadas aos pedidos de informações e atualizações de cálculos encaminhados pela Procuradoria Fiscal.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017/2598/500014
Convênio nº: 013/2017

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO
CNPJ: 25.063.959/0001-05

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 10 de janeiro de 2017.

Signatários: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e JESSÉ PIRES CAETANO - Representante Legal - Conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017/2598/500041
Convênio nº: 023/2017

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 26 de maio de 2017.

Signatários: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Representante Legal - Conveniente.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 067/2017
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.017/3900/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (cano de água, broca e outros), que teve como vencedoras as empresas: RPF COMERCIAL LTDA - EPP, item 36, no valor de R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, itens 57, 58, 59, 60 e 61, no valor de R\$ 5.253,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais), JF COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME, item 62, no valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, nos itens 01, 02 e 23, no valor de R\$ 7.756,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, itens 5, 6, 7, 8, 10, 21 e 35, no valor de R\$ 1.812,64 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.999,24 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), com a economia de 28,88% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 8 de agosto de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.279/3100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (algemas e colete balístico), considerando que há questionamentos recebidos e não respondidos pela SSP/TO.

Palmas, 08 de agosto de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática (SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/08/2017 às 18:30hs.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 092/2017. Abertura dia 22.08.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (capela para exaustão, estufa e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.174/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 049/2017. Abertura dia 22.08.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (dispositivo de armazenamento para convivência com a seca - cisternas), para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.010/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 035/2017. Abertura dia 23.08.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de peças de fardamento, para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.024/0903/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 067/2017. Abertura dia 22.08.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobina de senhas e outros), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 02.701/1701/2016, Recurso: Tesouro/Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de agosto de 2017.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de agosto de 2017 em R\$ 204.956.988,77.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de Planejamento

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 01/2013**

PROCESSO Nº: 2012/3300/000351
CONTRATO Nº: 01/2013;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Consórcio formado pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2013;
OBJETO: Execução dos serviços de assessoria técnica à unidade de gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.808.536,12 (doze milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos);
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 44ª e 45ª MEDIÇÕES: R\$ 105.086,66 (cento e cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07 de agosto de 2017;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 2060711491065, Natureza da Despesa 449092/449035, Fonte de recurso 0103001584/4220001584;
ASSINATURAS: David Siffert Torres - Representante da contratante e Rodrigo da Silva Gazem - Representante do Consórcio.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2013/33000/000315
CONTRATO Nº: 002/2016;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Datamétrica consultoria, pesquisa e telemarketing;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2016;
OBJETO: Execução dos serviços de consultoria especializada para a realização de pesquisa de linha de base para complementação da matriz de resultado do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.504,37 (duzentos e vinte um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos);
VALOR DA DÍVIDA 2ª MEDIÇÃO PARCIAL: R\$ 88.601,60 (oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos);
DATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 08 de agosto de 2017;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 2060711491065, Natureza da Despesa 449092/449035, Fonte de recurso 4220001584;
ASSINATURAS: David Siffert Torres.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0605, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor JOAQUIM ROCHA PEREIRA, Médico, matrícula nº 423704/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0607, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias, da servidora LUIZA RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 420170/3, lotada na Gerência de Administração, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 13/07/2017 a 22/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0608, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente da Corregedoria da Saúde-DAI-1, matrícula nº 1118943/1, lotado na Gerência da Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 14/08/2017 a 29/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0609, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias, no período de 01/08/2017 a 26/08/2017, para a servidora VERANILVA ALVES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 724698/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 05/04/2017 a 30/04/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0322, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0610, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1179063/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 10/08/2017 a 08/09/2017, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0611, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 28/09/2017 a 17/10/2017, para a servidora GEORGIANA BORGES DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 65022/1, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 28/12/2015 a 16/01/2016, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.621, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.526, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0612, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, para o servidor LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES, Motorista, matrícula nº 489156/1, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0584, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0613, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 20/09/2017 a 26/09/2017, para a servidora ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1026070/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 24/03/2016 a 30/03/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0420, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.621, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0614, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora AIDA LINA BRANCO PAIVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 42526/1, na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, retroativo a 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0615, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ERIKA DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 674403/1, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil para a Gerência Técnica do SVO/Unidade de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0616, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1190067/1, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil para a Gerência Técnica do SVO/Unidade de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0617, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS, Médico, matrícula nº 405945/3, lotada na Gerência Técnica do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 14/08/2017 a 28/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0618, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 21/08/2017 a 27/08/2017, para a servidora SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO, Médico, matrícula nº 1207920/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 30/01/2017 a 28/02/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0184, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.823, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0619, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor de Controle Logístico-DAS-4, matrícula nº 1208705/1, para responder pela Superintendência da Governança de Estratégias e de Integração, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, do servidor GILNEI COELHO TAVARES, Superintendente da Governança de Estratégias e de Integração-DAS-3, matrícula nº 11541474/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0620, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 03 (três) dias no período de 28/05/2017 a 30/05/2017, das férias, da servidora ESTELA JESUS SOUSA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 996479/3, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0621, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EDIVALDO REIS BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1014650/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 02 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0622, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO DA COSTA LIMA, Estatístico, matrícula nº 11143061/2, na Gerência da Sala de Situação de Saúde, retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0623, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL, Enfermeiro, matrícula nº 525677/1, na Gerência de Imunização, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0624, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade do serviço, o servidor CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, Administrador, matrícula nº 11144157/1, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Superintendência de Administração.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0625, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 31/07/2017 a 07/08/2017, das férias, da servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde-DAS-3, matrícula nº 465164/2, lotada na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 19/07/2017 a 07/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0626, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde-DAS-3, matrícula nº 465164/2, lotada na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 08/08/2017 a 12/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2017.

PROCESSO Nº: 2017.30550.004437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Ciência do Tocantins LTDA - FACIT - EPP. OBJETO: Realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2022.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

ANGELAMARIASILVA-Diretora da Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 970, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 897, de 21 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.918 de 26 de julho de 2017, que trata da designação do servidor JOSÉ CARLOS GARCIA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe;

Onde se lê: "cumulando as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia Regional de Polícia de Paraíso do Tocantins".

Leia-se: "cumulando as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins".

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 971, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

SUBSTITUIR, a partir desta data, o servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, RG 245375 - SSP/TO, matrícula nº 985706/3, designado pela Portaria SSP nº 315, de 09 de abril de 2015, como Gestor de Estatística e Análise Criminal, pela servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, RG 395100 - SSP/TO, matrícula nº 1086600-1, mantendo-se os demais Gestores designados pela respectiva Portaria.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 137, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Maria da Conceição Sousa Carvalho, Assistente Administrativo, Nº funcional 649627-1, CPF Nº 533.907.501-00, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 160, de 04/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.170, de 15/07/2014, para que sejam usufruídas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

ALFREDO BRANCHINA
Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 138, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 110, de 14/07/2017 publicada no Diário Oficial do Estado, na edição 4.909, de 13 de julho do mesmo ano, que designa servidores para constituir a Comissão de apuração de responsabilidades a quem deu causa sobre desaparecimento de um frigobar de patrimônio 00548, (boletim de ocorrência de nº 2884E/2015).

Art. 2º Considerando que as tarefas impostas pela Portaria de designação da Comissão foram atingidas em sua totalidade, os trabalhos estão devidamente concluídos, revoga-se o referido ato para torná-lo sem efeito a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 139, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade de serviço, 10 (dez) dias do gozo de férias da servidora Camille Pinho Nunes Garcia, Analista Técnico-Administrativo, Nº funcional 996868-2, CPF Nº 881.532.311-20, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 19/06/2017 a 06/07/2017, a partir de 27/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2017.

ALFREDO BRANCHINA
Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 075, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas Permanentes e Provisórias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2016, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o Inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o Inciso IV, do art. 5º e art. 10, do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO:

I - Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, Povos e Comunidades Tradicionais:

II - Coordenadora: Eni Tereza da Cunha Felipe

a. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Titular: Vilma Dias Maciel Assunção
Suplente: Ivaneide Maria do Socorro Rodrigues Cardoso

b. Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU
Titular: André Luiz Gomes da Silva
Suplente: José Ivan Alves Barros

c. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
Titular: Eni Tereza da Cunha Felipe
Suplente: Samuel dos Reis Viana

d. União Indígena Xerente - UNIX
Titular: Srêwê da Mata de Brito
Suplente: Josimar Sitbró Calixto Xerente

e. Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Titular: Iramar Cardoso da Silva
Suplente: Milton Pereira da Silva

f. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER
Titular: Daniel Barbosa dos Santos
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho

II - Comissão de Regulamentação e Institucionalização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins - SISAN-TO

II.I - Coordenador: Iramar Cardoso da Silva

a. Conselho Regional de Nutricionistas - CRN
Titular: Elisama Costa Lopes
Suplente: Eloise Schott

b. Instituto Social do Tocantins - ISTO
Titular: Saulo Batista de Freitas
Suplente: Maria Madalena Pereira Soares

c. Pastoral da Pessoa Idosa - PPI
Titular: Zilneide Nogueira Avelino
Suplente: Zilma Célia Santos Messias

d. Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES
Titular: Marciane Machado Silva
Suplente: Marcia Domingas Freire de Andrade

e. Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Titular: Iramar Cardoso da Silva
Suplente: Milton Pereira da Silva

f. Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS/TO
Titular: Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha
Suplente: Lucimar Santana Mendes

g. Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD Bico do Papagaio - TO.
Titular: Maria Madalena Maciel Marinho
Suplente: Edina Conceição Silva

h. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER
Titular: Daniel Barbosa dos Santos
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho

i. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Titular: Marta Emiliana Mesquita Martins
Suplente: Deise Aires Nunes

III - Comissão de Monitoramento do PAA.

III.I - Coordenadora: Erlane da Rocha Fernandes

a. Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO
Titular: Marcelo Gualberto Caldeira
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes

b. Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Titular: Iramar Cardoso da Silva
Suplente: Milton Pereira da Silva

c. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
Titular: Eni Tereza da Cunha Felipe
Suplente: Samuel dos Reis Viana

e. União Indígena Xerente - UNIX
Titular: Srêwê da Mata de Brito
Suplente: Josimar Sitbró Calixto Xerente

f. Instituto Social do Tocantins - ISTO
Titular: Saulo Batista de Freitas
Suplente: Maria Madalena Pereira Soares

g. União Nacional das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária
Titular: Antonio Moreira de Sousa Filho
Suplente: Gildene Soares Carvalho

h. Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário do Tocantins - DFDA/TO
Titular: Sebastião Pelizari Junior
Suplente: Renan Bauduino de Oliveira

i. Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento do Estado do Tocantins
Titular: Alzeneide Wanderley Batista
Suplente: Eduardo Mota Rocha

Art. 2º Nomear as Comissão Provisória do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Comissão de Acompanhamento e Execução do Convênio nº 018/2012/SESAN

II - Coordenador: Daniel Barbosa dos Santos

a. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER
Titular: Daniel Barbosa dos Santos
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho

b. Conselho Regional de Nutricionistas - CRN
Titular: Elisama Costa Lopes
Suplente: Eloise Schott

c. Instituto Social do Tocantins - ISTO
Titular: Saulo Batista de Freitas
Suplente: Maria Madalena Pereira Soares

d. Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD Bico do Papagaio - TO.
Titular: Maria Madalena Maciel Marinho
Suplente: Edina Conceição Silva

e. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE
Titular: Carleiz Pereira de Souza
Suplente: Mirian da Conceição Silva

f. Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
Titular: Iramar Cardoso da Silva
Suplente: Milton Pereira da Silva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário e a Resolução nº 069/2016, de 08 de agosto de 2016.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

ADAPEC

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 181/2017

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 001731.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: REJÂNIA APARECIDA DA SILVA	CPF: 520.485.781-87
Endereço: RUA ALLAN SAMPAIO	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77059-016
Telefone particular: (63) 9949-3518	Telefone de trabalho: (063) 3218-2187
Cargo/Função: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Mat.: 630000-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.250,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.250,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Diana Farias, Operador de Micromputador, Matrícula 1041738-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 26 de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CELSO VIEIRA SOARES FILHO, CPF nº 023.693.491-07, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1153447-6, da Unidade Seccional de Rio da Conceição para a Unidade Local de Almas, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 50/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 34430 001071 firmado com o Senhora JOANA RODRIGUES DE MENESES CPF nº 786.867.411-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 04 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, CPF nº 592057251-53, Assistente Administrativo, nº funcional 712805-5, no período de 02/08/2017 a 09/08/2017, 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2014, do Processo Administrativo nº 2014.34430.000847, publicado no Diário Oficial nº 4.826, de 15/03/2017 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Iseni Arraes de Sousa. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 08/03/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 39/2016.
PROCESSO: Nº 2016.3443.004879
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES SOUZA.
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Avenida Esperança, Nº 805, Centro na Cidade de Barra do Ouro -TO.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÉLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 37/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.001600
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 37/2013 e atualização da dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1133.4205.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 01006666666.
VIGÊNCIA: 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÉLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
FRANCISCO RODRIGUES DIAS - Diretor da Contratada

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**PORTARIA/Nº 052/FOMENTO/2017**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de serviços para execução de obra para adequação da sala de almoxarifado na Sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, (localizada na Quadra 103 Sul, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO).

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços para execução de obra para adequação da sala de almoxarifado na Sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, (localizada na Quadra 103 Sul, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO), por meio de ADONES FELIPE DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 018.986.161-40, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 047/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Agosto de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 014/2017;
PROCESSO Nº 042/2017;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: RESULTADO CONSULTORIA E GESTÃO FINANCEIRA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.409.948/0001-59
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializado de consultoria para prestação de serviços para análise, diagnóstico de performance, e avaliação de potencialidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
JORGE LAGE CAMPOS - Sócio Administrador;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 015/2017;
PROCESSO Nº 040/2017;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO, CNPJ sob o nº 00.064.950/0001-80
VALOR TOTAL: 3.800,00 (três mil oitocentos reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços para reconhecimento de firma e autenticação de documentos, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins".
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
SAGRAMOR ANGELA PICCOLI - Representante Legal;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 016/2017;

PROCESSO Nº 033/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 01.750.613/0001-09

VALOR TOTAL: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "1.1 O presente contrato foi objeto de licitação através do Pregão Presencial Nº 004/2017, Adjudicado na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 tudo constante do processo nº 033/2017

1.2 Contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas, terrestres e traslados, compreendendo serviços de cotação, reservam, emissão, marcação/remarcação e entrega de passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail/telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme as especificações, na forma de bilhetes e/ou E-Tickets para atendimento às necessidades inerentes às funções e atividades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

MARILENE RODRIGUES NERES - Sócia - Administradora;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Regulamentação, composta por 04 (quatro) servidores, para definir os serviços essenciais das atividades finalísticas da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Parágrafo único: A presente comissão terá como objetivo realizar estudos que deverão culminar em Portaria com a discriminação dos serviços essenciais.

I - Presidente:

ÉVELIN LORENN PAIXÃO DE GOIS, Administrador, matrícula nº 11176822-1;

II - Membros:

OZIEL EVANGELISTA BORGES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 939393-2;

MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1274015-1;

CAMILA VEIRA DE SOUSA SANTOS, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 11156066-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 065, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 05 de agosto por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias de férias do servidor RUY MENDES NERI - matrícula nº 1093037-1, CPF nº 994.535.171-00, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 31/07/2017 a 29/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 05 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 066, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública realizar suas atividades para que não ocorra a interrupção dos serviços;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de efetuar tempestiva e oportunamente as prorrogações contratuais de serviços a serem executados de forma contínua, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO a regulamentação do Parecer Técnico/CGE nº 234/2016 (fls. 150/151) contida no Processo Administrativo nº 2016/38990/00675;

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2016/ATR

PROCESSO Nº: 2016/38990/00675

CONTRATO Nº: 09/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORAMENTO DE ALARME, COM COMODATO DE CERCA ELÉTRICA PARA ATENDER ESTA AGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.765,12 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência 10 de Agosto 2017 a 09 de agosto 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

LUIZ CARLOS TIEPELMAN GUMIEL - Representante da Contratada.

FABRÍCIO GUMIEL - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 13/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2017, de 30 de junho de 2017, publicado no DOE/TO - Edição Nº 4.900, pág. 18.

PROCESSO Nº: 2017/38990/00374

Contrato Nº: 13/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

ONDE SE LÊ: DATA DA VIGÊNCIA 29 DE SETEMBRO DE 2017

LEIA-SE: LEIA-SE DATA DA VIGÊNCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 26 de junho de 2017 a 31 de dezembro 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

NATANAEL LEITE LIMA - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

PROCESSO: 2015/3896/000873
 CONTRATO: 033/2016
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONTRATADA: OI S/A
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 033/2016, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 06 (seis) meses, findando em 24/02/2018.
 FIRMADO EM: 27/07/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.122.1100.4198
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100666998
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira pela Contratada.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício aos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria/Recursolândia, numa extensão de 61,78 km, no município de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 046/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
 Presidente

ENG. FERNANDO FARIA
 Superint. Constr. e Fisc. Obras Rodoviárias

3ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Operação e Conservação, com base no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO, o RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 02/2017 emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que concluiu:

"Não houve achados na inspeção realizada, pois o ponto de partida que seria o balizador da inspeção, foi o levantamento da área pavimentada comparada com os valores acumulados de pavimento constantes na 19ª Medição Parcial. A Equipe do TCE/TO ao fim do levantamento in loco das áreas pavimentadas obteve o valor de 128.858,00 m². As áreas pavimentadas constantes acumuladas na 19ª medição Parcial somavam 124.208,86 m².

(...)

Em uma análise macro pode-se afirmar que os serviços medidos acumulados até a 19ª medição parcial são verdadeiros e compatíveis com a evolução em que se encontram as obras. Ressalvando que os valores dos serviços preliminares e os de drenagem não foram objeto de avaliação por razões anteriormente expostas."

CONSIDERANDO, que após o Relatório De Inspeção foi emitido o PARECER Nº 962/2017 pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que manifestou:

"9.4. Como visto acima, não foram constatadas irregularidades nas obras, até o momento analisado nesta inspeção. Daí meu entendimento é de que deverá o Tribunal de Contas apenas cientificar os responsáveis do contido no Relatório 002/2017 (evento 7), determinando, por conseguinte, o arquivamento do presente processo.

9.5. Ressalto que compete ao ilustre Relator do feito, a qualquer momento, a seu critério, reabrir a fiscalização e eventualmente punir os responsáveis, caso ocorra superveniência de fatos novos que justifique a reparação de danos ao erário, caso seja constatada alguma ilegalidade."

CONSIDERANDO, que apesar do Contrato ter sido apreendido pela Polícia Federal na Busca e Apreensão realizada na AGETO, o mesmo não está incluído entre os investigados na Operação Ápia, não havendo qualquer decisão judicial que impeça o retorno e/ou conclusão das obras;

CONSIDERANDO, que apesar de ter sido solicitado à Procuradoria-Geral do Estado e à Controladoria-Geral do Estado que se posicionassem conquanto ao contrato, estes órgãos se limitaram a informar que seria de competência da própria AGETO;

CONSIDERANDO, que as Associações de Moradores das quadras incluídas no contrato vêm pressionando o Estado para a conclusão das obras;

CONSIDERANDO, que a retomada das obras foi objeto de requerimento, EM REGIME DE URGÊNCIA, formulado pela Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, que a retomada das obras é imprescindível para se evitar dano à mesma e ao Estado, já que a paralisação gera reajustamento e atualização dos valores devidos à empresa;

CONSIDERANDO, por fim, que a obra trará grande benefício à população de Palmas, em especial aos moradores das Quadras 307, 309 e 407 Sul e adjacências;

RESOLVE:

Autorizar a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul e 407 sul no município de Palmas, no Estado do Tocantins, de conformidade com o Contrato nº 007/2014, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2017.

ENGº SÉRGIO LEÃO
 Presidente - Ordenador

ENGº GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
 Superint. Operação e Conservação

3ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias, com base no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO, o PARECER TÉCNICO nº 01/2017 emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que concluiu:

"Baseado nos pressupostos acima onde não se vislumbrou quantitativos e preços irrealistas, eliminada a dúvida de BDI e orçamento, tendo conferido os itens geométricos acumulados até a última medição realizada e após verificar que só existiu um dano de pequeno vulto na obra durante a sua paralisação, conclui-se que não há nenhum impedimento na retomada das obras do empreendimento. A conclusão do mesmo eliminará de forma definitiva o trânsito de veículos pesados pelo centro da Capital."

CONSIDERANDO, o ofício resposta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que concluiu:

"Neste cenário e considerando a importância do referido empreendimento e seu benefício à população de Palmas, especialmente da Região Norte da capital, mas também pelo reforço à malha viária adjacente, do ponto de vista de tráfego de veículos, entendemos que as ações devem ser tomadas com a devida prudência. Entendemos que o mais razoável é manter os contratos e efetuar os ajustes que sejam julgados pertinentes, de modo que a obra possa ser retomada de imediato e concluída o mais rápido possível."

CONSIDERANDO, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, apesar de instado a se manifestar quanto ao contrato nº 078/2014, inclusive quanto a possível elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, afirmou que ainda não haviam sido vislumbradas irregularidades no caso e concluiu (Despacho - PRTO nº 5565/2017):

“Acrescente-se que não há embargo judicial ou qualquer outra espécie de empecilho à execução do contrato que advenha da atuação desse órgão ou como decorrência das cautelares penais ajuizadas.”

CONSIDERANDO, que apesar do despacho acima citado, o MPF requereu em juízo a suspensão da obra, não tendo sido deferido pelo MM. Juiz;

CONSIDERANDO, que recente decisão judicial nos autos da Ação Cautelar nº 2849-82.2017.4.01.4300 o MM. Juiz Federal determinou que todos os pagamentos devidos à EHL sejam efetuados por meio de depósito judicial vinculados à ação, o que, da maior segurança jurídica à retomada da obra;

CONSIDERANDO, que a retomada da obra é imprescindível para se evitar dano à mesma e ao Estado, já que a paralisação gera reajustamento de atualização dos valores devidos à empresa;

CONSIDERANDO, por fim, que a obra trará grande benefício à população de Palmas, que já vem efetuando diversas manifestações para que a mesma fosse retomada;

RESOLVE:

Autorizar a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA, a dar reinício à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade; drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS-15 e LO-13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins, de conformidade com o Contrato nº 078/2014, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2017.

ENGº SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

ENGº FERNANDO FARIA
Superint. Const. Fisc. Obras Rodoviárias

2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Área Verde, Palmas/TO, ora denominada COMPROMITENTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. SÉRGIO LEÃO, brasileiro, funcionário público, casado, portador do CPF/MF nº 210.694.921-91, no uso das atribuições que são lhe conferidas, em especial ante o princípio da eficiência e economicidade previsto no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, pelo art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, e a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.263.978/0001-05, com sede na Quadra 812, Sul, QI-4, Ajamedá 05, Lotes 2/4, Palmas/TO, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 563.790.996-20, têm entre si justo e compromissado o seguinte:

CONSIDERANDO O Termo de Ajustamento de Conduta, publicado no DOE nº 4.694, de 29 de agosto, cujo objeto é a regulamentação das não conformidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público Federal, na execução da obra da Rodovia TO-428, Trecho Santa Maria/Recursolândia, referente ao Contrato 046/2014 da empresa Barra Grande Construções Ltda.

CONSIDERANDO, a Cláusula 2.2 do TAC, que prevê expressamente a possibilidade de aditamento em caso de revisão dos valores apontados pelo Tribunal de Contas do Estado:

2.2 - Os itens acima indicados poderão, no decorrer da fiscalização a ser empreendida pela COMPROMITENTE, ser revistos, com a variação a favor ou contra a COMPROMISSÁRIA, quando será elaborado um aditamento.

CONSIDERANDO, que o levantamento executado pela equipe de fiscalização da AGETO em 06 de março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste Termo, apurou que o débito da empresa é de R\$ 8.570.170,07 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta reais e sete centavos), sendo este o valor a ser considerado para este 2º TERMO ADITIVO AO TAC.

CONSIDERANDO que no valor acima apurado já foi deduzido o que foi realizado no TAC até o momento, ou seja, mesmo após a execução parcial ainda resta R\$ 8.570.170,07 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta reais e sete centavos) de obras a serem executadas;

CONSIDERANDO que apresentado o relatório e requerimento nos autos da Ação Civil Pública nº 0005394-62.2016.4.01.4300 para fosse firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com a participação do Judiciário, o MM. Juiz concluiu que “não há impedimento a que os requeridos promovam a recomposição indireta dos danos, adotando medidas de prosseguimento das obras e preservação do que já foi executado”;

CONSIDERANDO, que a COMPROMITENTE com o intuito de preservar os serviços executados, evitando o seu perecimento em virtude da ação do tempo, requereu a formalização do 2º Termo Aditivo ao TAC, apresentando plano de trabalho com planilha e cronograma físico-financeiro propondo executar o valor encontrado pela AGETO em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, obras de arte especiais e sinalização até o km 21 da obra.

CONSIDERANDO, que a concentração das frentes de serviços, diminuindo a distância entre a terraplenagem e pavimentação, conforme proposto, é benéfico e recomendável para a proteção do corpo estradal, sendo por isso apropriado a realização dessas alterações.

Resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente termo aditivo é alteração do item do 2 do TAC e, no item 3, Cláusulas Segunda e Terceira, que passam a vigor conforme o disposto abaixo:

DO OBJETO DO TAC

2.1 - Em atenção às considerações acima mencionadas, o presente 2º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta ao TAC-CONTRATO 046/2014, busca o cumprimento de providências urgentes no que diz respeito a regularização da obra, em cumprimento ao Contrato nº 046/2014, apontadas no plano de trabalho no valor R\$ 8.570.170,07 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta reais e sete centavos) que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, e quais sejam:

2.1.1 - Necessariamente os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, obras de arte correntes e especiais, drenagem, sinalização e proteção ao meio ambiente, deverão ser concluídos, em sua totalidade, até a estaca 1.050 (km 21);

2.1.2 - Com o saldo remanescente, após a conclusão do item 2.1.1, os serviços deverão se estender até a estaca 1.838 (km 38,76), onde atualmente se encontra a terraplenagem atacada, não se admitindo que se abram novas frentes de serviço além das já existentes, a não ser que autorizado pela AGETO;

2.1.3 - Para os serviços remanescentes do item 2.1.1, não se admitirá uma defasagem entre as etapas de serviços superior a 3 km, uma vez que o solo da região tem característica arenosa, sendo muito propício, quando exposto ou sem as devidas proteções, a ações erosivas.

3. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES:

Cláusula Segunda: Assume a COMPROMISSÁRIA o dever de executar todos os serviços descritos no Plano de Trabalho, planilha e Cronograma aprovado pelas partes e que passa a fazer parte integrante desta.

Cláusula Terceira: Assume a COMPROMISSÁRIA o compromisso de executar todos os serviços de acordo com as normas da ABNT, o que será rigorosamente fiscalizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido que o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos serviços constante do PLANO DE TRABALHO deste 2º Termo Aditivo, contados a partir da emissão da Ordem de Reinício, podendo ser prorrogado se houver justificavelmente necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TAC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas firmadas no Termo de Ajuste de Conduta Inicial.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2017.

COMPROMITENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO
SÉRGIO LEÃO

COMPROMISSÁRIA
BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA
GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAÚJO

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 1172/2017.

Dispõe sobre as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO que aderiram ao Sistema de Acompanhamento e Controle das atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 30/2017, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 08 de março de 2017, que instituiu a homologação do Sistema de Acompanhamento e Controle das Atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito, nomeada por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 568/2017;

CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 2017.32470.000303 em conformidade com as imposições da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 30/2017 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017-DETRAN/GAB/PRES;

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 275/2017 que homologa o Sistema de Acompanhamento e Controle das atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público as empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO, que em conformidade com a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 275/2017, aderiram ao Sistema de Acompanhamento e Controle, tendo como detentora do sistema a empresa SIFCON - Sistema Inteligente de Formação de Condutores, CNPJ nº 21.167.441/0001-52, conforme requerimentos constantes no processo nº 2017/32470/000303:

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA	CNPJ
D M NETO - ME	22.283.224/0001-90
CLÍNICA MEDTRAN LTDA -ME	16.578.110/0001-75
CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA HABILITAR	10.785.375/0001-68
HABILITRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA	12.702.995/0001-11
PSIMETRAN - PSICOLÓGICA E MEDICINA DO TRÂNSITO	17.743.010/0001-10
CLÍNICA CONDUTOR LTDA	27.435.913/0001-97
MEDCLÍNICA DE IMAGEM E TRÂNSITO	13.721.109.0001/60
JANAINA DE C LOPES -ME	07.634.709/0001-98
Z M DE OLIVEIRA DANTAS - ME	05.614.770/0001-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Gabinete da Presidência do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000074/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JQM7878/BA	75068427187	DETRAN	TO00182529	15/07/2017	23:40	5185-1
OYC1632/TO	40088499120	DETRAN	TO00190031	11/07/2017	18:13	5207-0
QKB9593/TO	98590839168	DETRAN	TO00190030	11/07/2017	18:13	5207-0
MWV8675/TO	01113411163	DETRAN	TO00190028	11/07/2017	18:00	5207-0
OLM0721/TO	88027309115	DETRAN	TO00190027	11/07/2017	18:00	5185-1
QKH8453/TO	00270167145	DETRAN	TO00190026	11/07/2017	17:57	5207-0
MXD8694/TO	00177030186	DETRAN	TO00190025	11/07/2017	17:55	5207-0
NGA2175/TO	19710380168	DETRAN	TO00190024	11/07/2017	17:50	5207-0
JVL0015/TO	01431433101	DETRAN	TO00190023	11/07/2017	17:46	5185-1
NKF3214/GO	01099555108	DETRAN	TO00233853	13/07/2017	16:58	5185-1
MWE0346/TO	94148503172	AGETO	RE00275858	13/07/2017	21:21	5185-2
MWG4356/TO	77756525191	AGETO	RE00275860	13/07/2017	21:50	5185-2
KQG7506/TO	00231302100	AGETO	RE00275863	13/07/2017	17:42	5231-1
AJQ499/TO	64543412168	AGETO	RE00275862	13/07/2017	17:06	6769-0
NLE3916/TO	87767589153	AGETO	RE00275861	13/07/2017	16:40	5185-2
OTS7390/PA	23480769268	AGETO	RE00275859	13/07/2017	16:24	6858-0
DQN6805/GO	00795746105	AGETO	RE00275858	13/07/2017	09:30	5185-2
PPP4286/ES	33177148003090	AGETO	RE00275857	13/07/2017	09:01	5967-0
NKY1876/TO	49855476115	AGETO	RE00275856	13/07/2017	08:29	5185-2
MWC0233/TO	82821950144	AGETO	RE00275043	13/07/2017	18:25	6599-2
NWB9844/GO	00363749110	AGETO	RE00275042	13/07/2017	18:00	5193-0
OLK0875/TO	47387335168	AGETO	RE00275041	13/07/2017	17:50	5185-1
MWN8723/TO	40137988320	AGETO	RE00275039	13/07/2017	17:25	6599-2
MWN8723/TO	40137988320	AGETO	RE00275038	13/07/2017	17:25	5010-0
MWN3762/TO	01903546150	AGETO	RE00275724	13/07/2017	17:48	6599-2
MWH3762/TO	59999586104	AGETO	RE00275725	13/07/2017	17:58	5010-0
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275726	14/07/2017	12:06	6564-0
KER5331/TO	00257843159	AGETO	RE00275729	14/07/2017	17:15	6599-2
NFJ5815/GO	63226120182	AGETO	RE00275730	14/07/2017	17:50	6599-2
NFJ5815/GO	63226120182	AGETO	RE00275732	14/07/2017	18:00	5010-0
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275044	14/07/2017	12:00	5010-0
MXB7968/TO	02287973141	DETRAN	TO00233852	13/07/2017	16:58	5185-1
QKE5719/TO	01544290152	DETRAN	TO00233851	13/07/2017	16:57	5185-1
OLI1169/TO	76195058149	DETRAN	TO00233823	13/07/2017	16:50	7633-2
OLL7707/TO	96728051104	DETRAN	TO00233821	13/07/2017	16:50	7633-2
HPQ7777/GO	49377213720	DETRAN	TO00233820	13/07/2017	16:50	7633-1
QKF8770/TO	81297530578	DETRAN	TO00233819	13/07/2017	16:50	7633-2
MXE2549/TO	56657510659	DETRAN	TO00233818	13/07/2017	16:50	7633-2
OLN3681/TO	01298937140	DETRAN	TO00233817	13/07/2017	16:40	7633-2
MWS9647/TO	21796084115	DETRAN	TO00233816	13/07/2017	16:40	7633-2
QKG0530/TO	85640000163	DETRAN	TO00233815	13/07/2017	16:40	7633-2
OLH9337/TO	37322400291	DETRAN	TO00233814	13/07/2017	16:40	7633-2
NWC8124/TO	61762008149	DETRAN	TO00233813	13/07/2017	16:34	7633-2
MXE9292/TO	26750752000163	DETRAN	TO00233812	13/07/2017	16:34	7625-2
OLN6189/TO	25760785672	DETRAN	TO00233811	13/07/2017	16:50	5185-1
ONA3818/TO	39476316187	DETRAN	TO00233810	13/07/2017	17:00	5185-1
KEW3513/GO	04416109199	DETRAN	TO00233809	13/07/2017	16:27	7633-2
QKH1013/TO	44002939987	DETRAN	TO00233808	13/07/2017	16:27	7633-1
MXD0968/TO	76019233634	DETRAN	TO00233807	13/07/2017	17:40	7633-2
QQQ5381/TO	03017711706	DETRAN	TO00233806	13/07/2017	18:15	5452-2
OLK1074/TO	64856682172	DETRAN	TO00233805	13/07/2017	17:50	7625-2
MWO1416/TO	59736780244	DETRAN	TO00213215	19/07/2017	09:10	5215-2
MVT9176/TO	90492218153	DETRAN	TO00233804	13/07/2017	17:00	5193-0
MWO1416/TO	59736780244	DETRAN	TO00213216	19/07/2017	09:10	5010-0
MXC1095/TO	01159209197	DETRAN	TO00233803	13/07/2017	15:30	7625-1
MWO1416/TO	59736780244	DETRAN	TO00213217	19/07/2017	09:10	6599-2
MWO1416/TO	59736780244	DETRAN	TO00213218	19/07/2017	09:10	6076-0
QKF0676/TO	27620930159	DETRAN	TO00233802	13/07/2017	15:30	7625-2
OCA8216/TO	86145320168	DETRAN	TO00233801	13/07/2017	14:20	7633-2
MWP2848/TO	51170744168	DETRAN	TO00213219	21/07/2017	16:20	5045-0
OYB5024/TO	03212895000116	DETRAN	TO00213220	21/07/2017	16:30	6912-0
MWP2069/TO	90671520130	DETRAN	TO00213222	21/07/2017	16:50	6599-2

MVZ6779/TO	71002665132	DETRAN	TO01122342	10/07/2017	16:45	5169-1
QKG0333/TO	02531754105	DETRAN	TO00213224	21/07/2017	17:40	6912-0
MVZ4523/TO	03868126325	DETRAN	TO00213225	21/07/2017	18:00	5010-0
MVZ4523/TO	03868126325	DETRAN	TO00213226	21/07/2017	18:00	6599-2
KET2567/GO	83397388104	DETRAN	TO01086452	10/07/2017	19:00	5525-0
MWM160/TO	74820583115	DETRAN	TO00213228	21/07/2017	18:00	6599-2
KEU3005/TO	86113321134	DETRAN	TO01086453	10/07/2017	19:05	5525-0
MWM6996/TO	43383602168	DETRAN	TO01128785	11/07/2017	09:50	7340-0
OYC9734/TO	03325715133	DETRAN	TO01128786	11/07/2017	10:10	6599-2
OLK6151/TO	03338552130	DETRAN	TO01128787	11/07/2017	10:15	5010-0
MWO1082/TO	58608435349	DETRAN	TO00145794	12/07/2017	17:17	5479-0
JYC7289/TO	83821163100	DETRAN	TO01102350	10/07/2017	18:40	6769-0
MXA4566/TO	05048037197	DETRAN	TO01102349	11/07/2017	10:41	6637-1
QKG3986/TO	01509507132	DETRAN	TO01127877	31/07/2017	14:57	6599-2
HLX3365/GO	03332517171	DETRAN	TO00190021	10/07/2017	10:20	6599-2
QKG3986/TO	01509507132	DETRAN	TO01127876	31/07/2017	14:57	5010-0
QKF4494/TO	05531433107	DETRAN	TO01108515	17/07/2017	23:40	6599-2
MVP1008/TO	41435591100	AGETO	RE00275045	14/07/2017	12:00	5185-1
QKA5826/TO	14572065870	DETRAN	TO01102495	30/07/2017	04:30	6530-0
QKF9132/TO	06351769124	DETRAN	TO00151881	22/07/2017	00:47	6599-2
QKA5826/TO	14572065870	DETRAN	TO01102496	30/07/2017	04:30	6599-2
ONG5378/TO	2434597000197	DETRAN	TO00151884	28/07/2017	08:45	5738-0
ONG5378/TO	2434597000197	DETRAN	TO00151885	28/07/2017	08:45	5045-0
MVU4185/TO	32110093889	DETRAN	TO00151951	29/07/2017	20:00	6599-2
NWV8187/MA	88033570253	DETRAN	TO01101598	30/07/2017	19:35	5207-0
MWO1279/TO	68911807168	DETRAN	TO00168901	27/07/2017	18:16	7633-2
MWX9557/TO	36008940130	DETRAN	TO00168902	29/07/2017	11:38	5436-0
MKG5087/TO	02232091120	DETRAN	TO00961328	21/07/2017	14:40	5541-1
OLL4779/TO	39805956172	DETRAN	TO00168903	29/07/2017	11:43	5436-0
MWS8726/TO	59168226187	AGETO	RE00275047	14/07/2017	17:00	5185-2
QKD5524/TO	01937234177	DETRAN	TO00213052	30/07/2017	07:00	7625-2
MVX0453/TO	33856753400	DETRAN	TO00961329	24/07/2017	09:20	6050-1
NFF9196/TO	00952679132	DETRAN	TO00213053	30/07/2017	07:00	7625-2
MWU5351/TO	02532523182	DETRAN	TO00961330	24/07/2017	13:07	6050-1
OMU5394/GO	00237985136	DETRAN	TO00961331	24/07/2017	16:23	6050-1
NFF9196/TO	00952679132	DETRAN	TO00213054	30/07/2017	07:00	6599-2
LVS4204/TO	01292941103	DETRAN	TO00961356	24/07/2017	11:10	5541-1
MXF0391/TO	19574134172	DETRAN	TO00168778	24/07/2017	17:21	6599-2
MWY6828/TO	97576220104	DETRAN	TO00961357	24/07/2017	11:15	5541-1
MWM9093/TO	03627374100	AGETO	RE00275048	14/07/2017	17:40	7340-0
QKD5100/TO	28559100130	DETRAN	TO00168904	31/07/2017	11:20	5452-2
AZZ7960/PR	04177111000129	DETRAN	TO00168905	31/07/2017	15:12	5462-2
QLN9605/TO	67132357253	DETRAN	TO00168906	31/07/2017	17:42	5436-0
QKF8594/TO	04642480439	DETRAN	TO00168907	31/07/2017	17:47	5436-0
QKB1934/TO	38061767104	DETRAN	TO00168908	31/07/2017	17:52	5436-0
MWB4981/TO	54664438168	DETRAN	TO00173459	31/07/2017	21:14	5045-0
MWB4981/TO	54664438168	DETRAN	TO00173460	31/07/2017	21:15	5835-0
JWC1249/TO	02485894159	AGETO	RE00275863	14/07/2017	14:42	6912-0
MXD5635/TO	66082366972	DETRAN	TO00961286	19/07/2017	15:00	5541-1
MWX1989/TO	30145813649	AGETO	RE00275867	14/07/2017	15:10	6858-0
QKJ0610/TO	92681085187	AGETO	RE00275869	14/07/2017	15:56	5185-2
MWX4887/TO	08967426879	DETRAN	TO00961287	22/07/2017	18:30	7366-2
GTP7399/TO	97292842100	DETRAN	TO00961285	19/07/2017	10:04	5541-1
QDE3854/PA	92683762100	AGETO	RE00275870	14/07/2017	16:27	6185-2
MXC5682/TO	29390710391	DETRAN	TO00961129	17/07/2017	02:40	6912-0
MWM6826/TO	03858534161	AGETO	RE00275871	14/07/2017	16:31	5010-0
MXG6624/TO	38903300106	DETRAN	TO00960329	23/07/2017	00:40	5401-0
MWH6397/TO	02957978199	AGETO	RE00275872	14/07/2017	16:40	5185-2
OLM8908/TO	01522390146	DETRAN	TO00960330	23/07/2017	18:20	7048-1
MWQ6324/TO	02056909155	DETRAN	TO00952399	30/07/2017	17:05	6912-0
JVA6373/TO	62869140134	AGETO	RE00275873	14/07/2017	17:06	6912-0
OLH3446/TO	60232609691	DETRAN	TO01069713	27/07/2017	11:25	5541-1
HCS2083/TO	02567381147	DETRAN	TO00960331	24/07/2017	11:20	5452-2
QEU1190/PA	54980650134	AGETO	RE00275881	15/07/2017	22:20	5010-0
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO01079634	30/07/2017	21:00	5045-0
OLN8173/TO	33390525300	DETRAN	TO00960332	24/07/2017	20:58	7366-2
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO01079635	30/07/2017	21:00	6912-0
QKC8394/TO	98504231100	AGETO	RE00275875	15/07/2017	21:15	5010-0
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO01079636	30/07/2017	21:00	5169-1
QKC8394/TO	98504231100	AGETO	RE00275876	15/07/2017	21:20	6599-2
MXE0976/TO	49469010191	DETRAN	TO01079637	30/07/2017	21:00	5835-0
MWR7194/TO	9907592149	AGETO	RE00275877	15/07/2017	21:45	6599-2
MWR7194/TO	9907592149	AGETO	RE00275878	15/07/2017	21:49	5010-0
CHW6141/TO	48599603191	AGETO	RE00275879	15/07/2017	22:10	5185-2
QEU1190/PA	54980550134	AGETO	RE00275880	15/07/2017	22:17	5185-2

MVN4021/TO	83319522191	DETRAN	TO01079901	30/07/2017	03:14	6599-2
MVN4021/TO	83319522191	DETRAN	TO01079902	30/07/2017	03:20	6912-0
MXF8197/TO	01312492155	DETRAN	TO01127571	27/07/2017	16:40	6912-0
OLMT194/TO	06386187142	DETRAN	TO00151879	22/07/2017	00:26	6912-0
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00275882	15/07/2017	22:27	6599-2
MWY1125/TO	75178311353	DETRAN	TO00151880	22/07/2017	00:34	6599-2
MWQ6324/TO	02056909155	DETRAN	TO00952396	30/07/2017	16:57	5010-0
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00275883	15/07/2017	22:35	5010-0
MWQ6324/TO	02056909155	DETRAN	TO00952398	30/07/2017	17:00	7030-1
OLK7520/TO	03759319106	AGETO	RE00275892	16/07/2017	18:09	5010-0
JUN0222/TO	72937840310	DETRAN	TO00212859	24/07/2017	10:50	6599-2
JUN0222/TO	72937840310	DETRAN	TO00212860	24/07/2017	10:50	5010-0
MWM7509/TO	04971214178	AGETO	RE00275891	16/07/2017	17:38	5185-2
MXD8991/TO	84884866100	DETRAN	TO01087283	22/07/2017	07:30	6912-0
MVP3171/TO	05504762960	DETRAN	TO00212856	24/07/2017	10:10	6599-2
OLH8220/TO	94398011404	DETRAN	TO00212857	24/07/2017	10:32	6599-2
OYB8112/TO	04113981132	AGETO	RE00275890	16/07/2017	17:12	5185-2
EKN2020/TO	57597936168	AGETO	RE00275889	16/07/2017	16:50	6858-0
GVF0260/TO	90199936153	DETRAN	TO01087284	22/07/2017	18:00	6599-2
MVP3171/TO	05504762960	DETRAN	TO00212855	24/07/2017	10:05	5010-0
JUX5433/TO	92779212187	AGETO	RE00275886	16/07/2017	16:25	5185-2
KDV0416/TO	64101991120	DETRAN	TO01087285	23/07/2017	00:22	6912-0
MVY4824/TO	60021853134	DETRAN	TO01087286	24/07/2017	17:30	5010-0
MVY4824/TO	60021853134	DETRAN	TO01087287	24/07/2017	17:30	6599-2
MQG5014/TO	21399312000190	DETRAN	TO00212852	22/07/2017	11:25	7633-2
QKI4172/TO	37094785100	DETRAN	TO01115964	24/07/2017	17:05	5010-0
PIP8591/PI	06576494300	AGETO	RE00275885	16/07/2017	09:29	5185-2
OYB9318/TO	38100355215	DETRAN	TO00168828	24/07/2017	15:28	5010-0
OYB9318/TO	38100355215	DETRAN	TO00168829	24/07/2017	15:30	5061-0
QKD8434/TO	05945848417	DETRAN	TO01115978	24/07/2017	17:35	6599-2
MXD0343/TO	01284263142	DETRAN	TO00168831	28/07/2017	17:01	6599-2
NK13680/TO	04713991163	AGETO	RE00275884	16/07/2017	08:31	5185-2
MXE5558/TO	64443914153	DETRAN	TO01115979	24/07/2017	17:40	5010-0
MWQ6702/TO	06107877134	DETRAN	TO00168832	24/07/2017	17:01	6599-2
MXE5558/TO	64443914153	DETRAN	TO01115980	24/07/2017	17:40	6912-0
MXG8081/TO	34722386153	AGETO	RE00275734	16/07/2017	16:45	5185-2
OYA0475/TO	04836180120	DETRAN	TO00168833	26/07/2017	09:28	6599-2
MWX4003/TO	07870488607	DETRAN	TO00168834	26/07/2017	09:36	6599-2
MXG8081/TO	34722386153	AGETO	RE00275733	16/07/2017	16:45	6858-0
MWM3561/TO	01575815000161	DETRAN	TO01118151	24/07/2017	16:30	6645-0
MXA3892/TO	98155130100	DETRAN	TO00168835	26/07/2017	09:43	6599-2
MXF6001/TO	42598580149	DETRAN	TO00967056	25/07/2017	17:20	5819-4
MXB0301/TO	25233459787	DETRAN	TO00168838	01/08/2017	09:18	6599-2
MWK7646/TO	95197257172	AGETO	RE00275737	16/07/2017	17:00	5193-0
QKH9097/TO	10723839000101	DETRAN	TO00967057	25/07/2017	17:40	5487-0
KESE894/TO	39678725134	DETRAN	TO00168840	01/08/2017	09:33	6599-2
MXE7745/TO	13107402168	DETRAN	TO01104990	25/07/2017	19:50	7366-2
KESE894/TO	39678725134	DETRAN	TO00168841	01/08/2017	09:33	5045-0
MXI1945/TO	00813725151	DETRAN	TO00168842	01/08/2017	09:52	6599-2
OYB7485/TO	52068950153	DETRAN	TO01118152	26/07/2017	17:23	6912-0
QKG3231/TO	43579531387	DETRAN	TO00911984	12/07/2017	07:50	6653-1
OLN3249/TO	68836457134	DETRAN	TO01087289	26/07/2017	10:35	5541-1
OMM8107/GO	70018866150	DETRAN	TO00910779	15/07/2017	16:40	6912-0
NVT0613/TO	04700208147	DETRAN	TO01087290	26/07/2017	16:50	5720-0
KQG3978/GO	00330010140	DETRAN	TO00910781	15/07/2017	17:00	5010-0
JVN4867/TO	00578294117	DETRAN	TO00911558	19/07/2017	07:34	5738-0
JKW6859/TO	04885595000160	DETRAN	TO01087282	20/07/2017	18:10	5487-0
JVN4867/TO	00578294117	DETRAN	TO00911557	19/07/2017	07:34	5010-0
OLN1653/TO	75503239253	DETRAN	TO01117933	16/07/2017	00:31	6599-2

PQH7494/GO	03186397189	DETRAN	TO00168849	01/08/2017	16:20	6599-2
MWF0641/TO	87884844168	DETRAN	TO01048771	23/07/2017	20:00	5541-1
MWT3148/TO	00568779193	DETRAN	TO01048772	23/07/2017	20:00	5541-1
JEX4088/TO	74168967115	DETRAN	TO01048770	23/07/2017	20:00	5541-1
MWL0898/TO	04161482124	DETRAN	TO01048769	23/07/2017	18:10	6653-1
MXD6939/TO	38598035491	DETRAN	TO00168848	01/08/2017	14:06	5185-1
OLI2905/TO	57551570144	DETRAN	TO00168846	01/08/2017	14:41	5185-1
KCE1945/TO	06000156103	DETRAN	TO01048768	23/07/2017	20:00	5541-1
CMS6703/TO	05487053138	DETRAN	TO01048767	23/07/2017	20:00	5541-1
NGJ1768/TO	31051782104	DETRAN	TO00168845	01/08/2017	11:58	7633-1
JUI8545/TO	06735267125	DETRAN	TO01048766	23/07/2017	20:00	5541-1
MWE0522/TO	70729166104	DETRAN	TO01048765	23/07/2017	19:45	5541-1
MXG9534/TO	03606595190	DETRAN	TO01048763	23/07/2017	19:45	6530-0
MXB0301/TO	25233459787	DETRAN	TO00168844	01/08/2017	10:34	5045-0
JYZ9047/GO	02495011128	DETRAN	TO01048762	23/07/2017	02:45	6530-0
NKE9772/TO	38085720191	DETRAN	TO00168843	01/08/2017	09:57	6599-2
KBG5342/TO	38061872234	DETRAN	TO00910383	23/07/2017	08:36	5010-0
OLH4616/TO	92446787134	DETRAN	TO01048761	23/07/2017	02:50	6599-2
MMN2197/TO	83966492153	DETRAN	TO01048760	19/07/2017	19:27	6653-1
NKZ9940/TO	83944206134	DETRAN	TO01048759	19/07/2017	23:35	5835-0
JYZ9047/GO	02495011128	DETRAN	TO01048757	19/07/2017	22:15	6530-0
OHA8969/GO	11641231220	DETRAN	TO01048755	19/07/2017	19:38	6530-0
KIW5570/TO	01041156103	DETRAN	TO01048756	19/07/2017	22:37	6530-0
JFL4246/TO	01803139161	DETRAN	TO01048735	23/07/2017	21:45	5010-0
MWR4407/TO	44901313134	DETRAN	TO01048775	22/07/2017	19:10	6912-0
KQH3021/TO	07135525140	DETRAN	TO01048776	25/07/2017	12:10	5010-0
KDN5523/TO	05343098100	DETRAN	TO01048773	23/07/2017	22:45	6530-0
MVZ2968/TO	03005463192	DETRAN	TO00910384	25/07/2017	17:05	5010-0
QKE9804/TO	01419973000122	DETRAN	TO01048754	19/07/2017	17:47	5380-0
MVZ2968/TO	03005463192	DETRAN	TO00910385	25/07/2017	17:05	6599-1
MWL0268/TO	01066723170	DETRAN	TO01048736	23/07/2017	21:45	6912-0
OGV1809/TO	02327206146	DETRAN	TO00217912	16/07/2017	01:40	5452-5
MWP8189/TO	92569706191	DETRAN	TO00859913	22/07/2017	08:10	6599-2
MWP0989/TO	02548995100	DETRAN	TO00217913	16/07/2017	02:00	5452-5
OYC7923/TO	03866397100	DETRAN	TO01048851	21/07/2017	19:00	5010-0
OLN0714/TO	04979604196	DETRAN	TO00910813	22/07/2017	21:30	5835-0
OLM4150/TO	04503498100	DETRAN	TO00217914	16/07/2017	02:30	5452-5

OYB7890/TO	0902072168	DETRAN	TO01054803	20/05/2017	19:38	5452-6
MWW5173/TO	64849473172	DETRAN	TO01029926	18/05/2017	11:04	5185-1
QKL2220/TO	05203028000140	DETRAN	TO01056725	20/05/2017	19:38	5452-5
OGN4765/TO	00387675620	DETRAN	TO01030936	18/05/2017	10:45	5185-1
QKC0622/TO	94062684187	DETRAN	TO00976598	18/05/2017	17:01	5185-1
MWE3605/TO	57551871187	DETRAN	TO00159675	18/05/2017	17:52	5185-1
OLK4743/TO	13346984000109	DETRAN	TO00165069	08/05/2017	09:34	5185-1
MWP9746/TO	02648401199	DETRAN	TO01025236	18/05/2017	17:00	5185-1
QKI3201/TO	66321956104	DETRAN	TO01122029	07/05/2017	20:33	5185-1
OLM7518/TO	02192346123	DETRAN	TO01028504	13/05/2017	15:27	5185-1
MXE6753/TO	86147463187	DETRAN	TO00158220	13/05/2017	17:45	5819-2
QKE2824/TO	04068253196	DETRAN	TO00137163	14/05/2017	08:22	5185-1
NLF6690/TO	03208965877	DETRAN	TO00137173	14/05/2017	17:19	5185-1
MXF0170/TO	24360546149	DETRAN	TO00137179	17/05/2017	08:42	5185-1
QKJ8000/TO	35442468134	DETRAN	TO00137186	17/05/2017	08:53	5185-1
QKG3086/TO	36975621187	DETRAN	TO00983892	15/05/2017	16:30	5185-1
MVN2896/TO	00542082110	DETRAN	TO01075536	20/05/2017	14:55	5819-4
HUJ6555/TO	05398893858	DETRAN	TO00164927	13/05/2017	16:49	5668-0
MXD3008/TO	21893055191	DETRAN	TO00164997	09/05/2017	17:43	5185-1
MWT5811/TO	60020504187	DETRAN	TO01117403	11/05/2017	10:16	5541-6
OGN4765/TO	00387675620	DETRAN	TO01027357	24/05/2017	11:16	5185-1
QKB7814/TO	33316767134	DETRAN	TO01048720	31/05/2017	11:35	5738-0
MXF0170/TO	24360546149	DETRAN	TO01084667	19/05/2017	08:25	5185-1
OTP9172/TO	28765362187	DETRAN	TO01084723	21/05/2017	08:28	5185-1
OTP9172/TO	28765362187	DETRAN	TO01028403	18/05/2017	16:53	5185-1
NWB3515/TO	45764387191	DETRAN	TO01030247	31/05/2017	16:44	6602-0
NCZ4318/TO	71723064149	DETRAN	TO00960287	20/05/2017	19:28	7366-2
MVM8365/TO	04664810121	DETRAN	TO00227401	19/05/2017	20:30	7048-1
CRF9459/TO	38861984134	DETRAN	TO01027767	31/05/2017	20:01	5185-1
QKA5932/TO	2926413120	DETRAN	TO0118285	29/05/2017	01:05	5169-1
KEK9438/TO	1862897104	DETRAN	TO01030197	31/05/2017	18:04	5185-1
FUI9248/TO	62607073120	DETRAN	TO01117248	18/05/2017	13:38	7366-2
MXF0170/TO	24360546149	DETRAN	TO00139959	25/05/2017	16:12	5185-1
AWN5197/TO	1114540000112	DETRAN	TO00159521	26/05/2017	08:00	5010-0
QKD2803/TO	87564130172	DETRAN	TO00159511	23/05/2017	10:40	5185-1
QKD2803/TO	87564130172	DETRAN	TO00159510	23/05/2017	10:40	5835-0
MWT5479/TO	0243341000101	DETRAN	TO01042328	18/05/2017	22:00	6562-2
QKE7814/TO	04471285157	DETRAN	TO01054792	06/06/2017	16:10	7340-0
PQL2295/GO	95518452187	DETRAN	TO01080241	24/05/2017	10:27	5819-1
MVZ5722/TO	26274064634	DETRAN	TO00159626	27/05/2017	16:50	5819-2
MWO3676/TO	10039937100	DETRAN	TO00145880	01/06/2017	15:50	5185-1
OYB2251/TO	09570940867	DETRAN	TO00146051	07/06/2017	09:53	7030-1
OJQ6799/TO	92499597100	DETRAN	TO00976472	27/05/2017	11:20	5169-1
QKB9972/TO	81544723172	DETRAN	TO01119018	31/05/2017	11:35	5541-6
KBL4534/TO	11602430187	DETRAN	TO00956938	09/06/2017	18:10	5487-0
OLL6787/TO	58209399153	DETRAN	TO00139755	03/06/2017	08:41	5185-1
MXC3169/TO	04487139000162	DETRAN	TO00159500	16/06/2017	15:25	7366-2
PAK2729/DF	61341258572	SMTS	GU00008602	07/06/2017	09:39	5452-4
NW01914/MT	95458545153	SMTS	GU00008721	07/06/2017	11:25	5487-0
NKW9691/GO	43966390159	SMTS	GU00008720	07/06/2017	11:24	5487-0
NXX7089/MG	06484821623	SMTS	GU00008742	07/06/2017	16:20	5452-4
OLJ8422/PA	37719505204	AGETO	RE00154619	06/06/2017	09:42	5738-0
OYB9029/TO	55800572100	AGETO	RE00058609	06/06/2017	03:00	5010-0
NXD1094/SP	48540421000301	AGETO	RE00218507	12/06/2017	06:15	7366-2
MVT7818/TO	00075419106	AGETO	RE00218508	13/06/2017	17:00	6912-0
CCT7154/SP	02964794898	AGETO	RE00268123	13/06/2017	17:48	6750-0
NPI4101/MT	05855123000128	AGETO	RE00268124	13/06/2017	18:18	6823-1
HNB2429/MG	08442946000110	AGETO	RE00268522	19/06/2017	11:10	6963-0
KCG1043/GO	84319488172	AGETO	RE00268126	19/06/2017	11:25	6963-0
NLH6717/GO	26372312115	AGETO	RE00268028	20/06/2017	08:10	6831-1
AWO4566/PR	0434899000115	AGETO	RE00268571	20/06/2017	09:30	6963-0
ONS8531/GO	05359132000128	AGETO	RE00268574	20/06/2017	15:10	6823-1
MBF7272/GO	00125834136	AGETO	RE00268575	20/06/2017	18:00	6963-0
MQM2108/ES	99807955734	AGETO	RE00268576	20/06/2017	18:35	6831-1
MWB8973/TO	90562674187	AGETO	RE00143603	20/06/2017	00:05	6912-0
MWB8973/TO	90562674187	AGETO	RE00143602	20/06/2017	00:05	5010-0
MKJ1880/SC	07458077000159	AGETO	RE00268577	20/06/2017	19:00	6963-0
ONT3123/GO	07969816000177	AGETO	RE00268578	21/06/2017	01:10	6963-0
BW1704/PR	84416564953	AGETO	RE00268579	21/06/2017	05:50	6750-0
CVN5557/GO	1061516000107	AGETO	RE00240749	21/06/2017	16:28	6963-0
NGI0198/GO	82057567168	AGETO	RE00268130	22/06/2017	11:45	6831-1
AWP8858/PR	52695832915	AGETO	RE00268131	22/06/2017	13:34	6750-0
BBW0579/PR	03593123000171	AGETO	RE00240753	22/06/2017	11:55	6750-0
BWZ5441/SP	09287809000110	AGETO	RE00240752	22/06/2017	11:50	6963-0
OYC2318/TO	01422805175	AGETO	RE00240750	22/06/2017	09:19	6270-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000064/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrans.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWX9809/TO	62489801104	DETRAN	TO01042894	06/03/2017	09:00	6599-2
QKA7680/TO	96624825634	DETRAN	TO01128060	10/03/2017	16:37	7366-2
QKE1940/TO	09995277115	DETRAN	TO01030227	10/05/2017	11:16	5185-1
OMR9451/TO	82526117100	DETRAN	TO01030689	09/05/2017	18:47	5185-1
OMR9451/TO	82526117100	DETRAN	TO01031201	04/05/2017	10:11	5185-1
MWL4778/TO	55711600125	DETRAN	TO01092374	22/04/2017	22:45	6599-2
MWL4778/TO	55711600125	DETRAN	TO01092373	22/04/2017	22:45	5010-0
OYC5304/TO	38861356168	DETRAN	TO01121968	05/05/2017	08:27	5185-1
MWK4711/TO	49343700130	DETRAN	TO00975458	01/05/2017	10:30	5967-0
OOC5650/TO	65301170830	DETRAN	TO01083568	30/04/2017	10:15	5185-1
OYC5304/TO	38861356168	DETRAN	TO01084351	02/05/2017	08:55	5185-1
MXE4772/TO	86025945187	DETRAN	TO01031231	04/05/2017	17:50	5185-1
MXF8530/TO	87373920187	DETRAN	TO00911966	20/05/2017	22:40	5738-0
MWY8322/TO	01231244178	DETRAN	TO01115940	03/05/2017	15:07	5541-5
QKI3201/TO	66321956104	DETRAN	TO01122064	10/05/2017	08:46	5185-1
QKJ6000/TO	35442468134	DETRAN	TO01122055	10/05/2017	08:33	5185-1
MWB9404/TO	0559826320	DETRAN	TO01056661	09/05/2017	10:14	6050-1
QKF9547/TO	04497145190	DETRAN				

KHH3595/GO	02182032000180	AGETO	RE00240754	23/06/2017	09:30	6750-0
EVU9415/MT	50858890100	AGETO	RE00263467	23/06/2017	17:25	6823-1
EVU9415/MT	50858890100	AGETO	RE00263468	23/06/2017	17:25	6971-0
EVU9415/MT	50858890100	AGETO	RE00263469	23/06/2017	17:25	6980-0
MKR7780/SC	95903550134	AGETO	RE00268032	23/06/2017	09:15	6831-1
IVT0885/RS	10655370000110	AGETO	RE00268034	23/06/2017	15:50	6831-1
CVF3012/SP	60691919000173	AGETO	RE00268580	23/06/2017	10:00	6963-0
BWT2401/SP	22493201876	AGETO	RE00268581	23/06/2017	15:10	6963-0
PMM6669/CE	00070742000193	AGETO	RE00268583	23/06/2017	17:20	6831-1
ORR3104/CE	00070742000193	AGETO	RE00268584	23/06/2017	17:40	6831-1
EPF0423/MS	08638477000109	AGETO	RE00268585	23/06/2017	19:00	6963-0
FAD8359/SP	01554759000280	AGETO	RE00268181	24/06/2017	13:30	6831-1
OII9700/CE	03269078315	AGETO	RE00268586	24/06/2017	12:45	6831-1
NQL5280/CE	03269078315	AGETO	RE00268036	24/06/2017	01:00	6831-1
MVV9454/TO	06062006148	AGETO	RE00242740	09/06/2017	22:55	6769-0
MWT0273/TO	01182882102	AGETO	RE00242741	09/06/2017	23:11	6912-0
QKF5318/TO	47265175115	AGETO	RE00242742	09/06/2017	23:13	6580-0
MVV4328/TO	00947437118	AGETO	RE00242744	09/06/2017	23:23	5010-0
OBI8038/MT	02751036000132	AGETO	RE00233960	16/06/2017	16:58	6831-1
IWL3552/TO	10769795000150	AGETO	RE00233987	21/06/2017	17:22	6831-1
KD19819/TO	06302693000153	AGETO	RE00233985	21/06/2017	15:31	6831-1
MWX3737/TO	02942279000158	AGETO	RE00233981	21/06/2017	09:44	6963-0
MWS8377/TO	05002374000105	AGETO	RE00184003	23/06/2017	07:41	6769-0
CQH0011/TO	86016032115	AGETO	RE00184004	23/06/2017	09:32	5185-1
OYB8680/TO	10300152000163	DETRAN	TO00182262	19/06/2017	14:53	5185-1
NTG3118/TO	03065695154	DETRAN	TO00855664	29/06/2017	10:25	5819-4
GRA0438/TO	09913097000106	DETRAN	TO00182265	19/06/2017	16:07	5185-1
MWZ2376/TO	41830890182	AGETO	RE00233964	17/06/2017	07:05	6831-1
MWW6660/TO	38575396153	DETRAN	TO00182266	19/06/2017	16:10	5185-1
MWH0952/TO	01208131141	DETRAN	TO01080993	29/06/2017	10:10	5738-0
MWR1949/TO	21616434104	DETRAN	TO00182268	19/06/2017	18:20	5185-1
QKC2491/TO	79914209149	DETRAN	TO01080994	29/06/2017	10:12	5738-0
QK85032/TO	07381584107	DETRAN	TO00173313	29/06/2017	20:30	6599-2
QK68692/TO	15047539000173	AGETO	RE00233995	25/06/2017	17:45	6831-1
OYA0570/TO	19864205153	DETRAN	TO00212960	28/06/2017	15:07	7366-2
MWW9877/TO	02858302103	DETRAN	TO00182273	26/06/2017	16:26	6599-2
MWB8820/TO	16338049172	DETRAN	TO00213008	29/06/2017	09:20	5541-5
MWY9540/TO	61518557953	DETRAN	TO00213010	29/06/2017	09:10	5550-0
MXE5589/TO	13875689000140	DETRAN	TO00994672	02/07/2017	03:35	5541-6
MWM7403/TO	06657295880	DETRAN	TO00994671	02/07/2017	03:35	5541-4
AZZ7354/TO	03147483185	DETRAN	TO00182277	19/06/2017	16:30	5185-1
KDR4860/TO	95746382191	DETRAN	TO00990147	02/07/2017	12:00	6599-2
MW11313/TO	00588155110	DETRAN	TO00182279	19/06/2017	16:32	5185-1
QKA4375/TO	06637183253	DETRAN	TO00173456	02/07/2017	18:34	5759-0
NLT5604/TO	80619738120	DETRAN	TO00182280	19/06/2017	17:00	5185-1
OBU1452/TO	23348747104	DETRAN	TO00152053	02/07/2017	03:20	7625-2
JH6970/TO	02458530141	DETRAN	TO00182281	19/06/2017	17:05	5185-1
OLM5348/TO	01766512178	DETRAN	TO00151875	01/07/2017	22:58	6017-4
JEV5889/TO	03319325124	DETRAN	TO00182282	19/06/2017	17:05	5185-1
OLL1100/TO	80113664168	DETRAN	TO00151874	30/06/2017	11:50	6050-1
MWP8295/TO	00225562183	DETRAN	TO00182283	19/06/2017	17:20	5185-1
HSY5739/TO	00103664194	DETRAN	TO00151873	30/06/2017	11:35	7633-2
QK11294/TO	01636338060	DETRAN	TO00151872	30/06/2017	10:23	7633-2
OYB5649/TO	08573888000163	DETRAN	TO00182284	19/06/2017	17:25	5185-1
NGS5269/TO	47719672100	DETRAN	TO00151871	30/06/2017	10:22	7633-2
MWQ3419/TO	90494466200	DETRAN	TO00151870	30/06/2017	09:08	6122-0
OLN7525/TO	05691909169	DETRAN	TO01127871	01/07/2017	04:19	7340-0
OLL7545/TO	81080805149	DETRAN	TO00182287	19/06/2017	17:25	5185-1
OLN9642/TO	27674622134	DETRAN	TO00182288	19/06/2017	17:20	5185-1
MWM4796/TO	02259979912	DETRAN	TO00182289	23/06/2017	17:50	5185-1
OLM7210/TO	06237284192	DETRAN	TO01127426	30/06/2017	21:07	7048-1
MWM4796/TO	02259979912	DETRAN	TO00182292	23/06/2017	17:55	5193-0
MWU7781/TO	29579317291	DETRAN	TO01108506	30/06/2017	13:28	6599-2
PUB6921/TO	01552457000171	DETRAN	TO00182293	23/06/2017	18:00	7633-2
NEI9123/TO	03696313157	DETRAN	TO00182294	23/06/2017	18:00	7633-2
OLM1656/TO	20043350330	DETRAN	TO00107960	01/07/2017	18:30	5738-0
MX86678/TO	01889318132	DETRAN	TO00182295	23/06/2017	18:00	7366-2
QKA4099/TO	93353995153	DETRAN	TO00182296	23/06/2017	18:10	7633-2
MVT7718/TO	00075419106	AGETO	RE00218615	25/06/2017	21:40	5010-0
ONA6501/TO	62870394187	DETRAN	TO00182298	23/06/2017	17:50	5185-1
MVT7718/TO	00075419106	AGETO	RE00218616	25/06/2017	21:40	6912-0
MWS2826/TO	10222505000154	DETRAN	TO00182300	23/06/2017	17:50	5185-1
OLM1656/TO	20043350330	DETRAN	TO01079629	01/07/2017	18:30	6599-2
ONV8877/TO	75935821168	DETRAN	TO00182309	26/06/2017	15:37	5185-1
MWX8808/TO	07864210000177	DETRAN	TO01072076	01/07/2017	11:11	5436-0
QKM0180/TO	97688517168	DETRAN	TO01072075	01/07/2017	10:15	5452-2
MXC9458/TO	00852509103	DETRAN	TO01046060	02/07/2017	13:30	5010-0
MWH0411/TO	40951537172	DETRAN	TO00182312	26/06/2017	18:33	5185-1
OYB154/TO	03028551144	DETRAN	TO00145776	21/06/2017	18:48	5738-0
OLL5314/TO	00596284136	DETRAN	TO00182313	26/06/2017	18:25	5185-1
MWN4625/TO	05560236881	DETRAN	TO00182315	26/06/2017	18:30	5185-1
MXC8817/TO	00170149137	DETRAN	TO00145850	27/06/2017	07:08	5738-0
OYB9322/TO	01834144116	DETRAN	TO00182316	26/06/2017	08:48	5185-1
JJA9798/TO	83875433149	DETRAN	TO00182317	26/06/2017	18:00	5185-1
MWV9998/TO	02090036184	DETRAN	TO00145928	26/06/2017	16:20	5010-0
OVP6972/TO	59088036187	DETRAN	TO00182318	26/06/2017	18:00	5185-1
MWS0321/TO	85425060149	DETRAN	TO00182319	26/06/2017	18:10	5185-1
OGZ9441/TO	78904188172	DETRAN	TO00182320	26/06/2017	18:10	5185-1
OLM1656/TO	20043350330	DETRAN	TO01079631	01/07/2017	18:30	5169-0
QKG3692/TO	07048011831	DETRAN	TO00145930	26/06/2017	18:32	5045-0
MWP2951/TO	01336068132	DETRAN	TO00145931	29/06/2017	16:24	5185-1
MWS7431/TO	46255303268	DETRAN	TO00145932	29/06/2017	16:24	5185-1
MWA8446/TO	70003718115	DETRAN	TO00182324	29/06/2017	12:17	5185-1
JFL038/TO	00276745175	DETRAN	TO00145933	29/06/2017	17:31	5185-1
MXG1875/TO	88592367115	DETRAN	TO00182323	29/06/2017	12:16	7633-1
MWQ4471/TO	30210879904	DETRAN	TO00182325	29/06/2017	12:20	5185-1
JGC4255/TO	15084540197	DETRAN	TO00145934	29/06/2017	17:32	5185-1
QKF7053/TO	06163271000144	DETRAN	TO00182326	29/06/2017	17:53	5185-1
OLH7637/TO	34127860120	DETRAN	TO00145935	29/06/2017	17:35	5185-1
OLN1902/TO	25084906000162	DETRAN	TO00182328	29/06/2017	17:55	5185-1
MWZ9223/TO	10249802000193	DETRAN	TO00145936	29/06/2017	17:36	5185-1
QKE4946/TO	26727439168	DETRAN	TO00182329	29/06/2017	17:54	5185-1
OLK7050/TO	04293665153	DETRAN	TO00182331	29/06/2017	18:03	7633-2
QKD2102/TO	37915592572	DETRAN	TO00145938	29/06/2017	18:40	5185-1
QKG9773/TO	09235446000170	DETRAN	TO00182332	29/06/2017	18:04	5185-2
MWP8558/TO	06687431153	DETRAN	TO00145940	29/06/2017	18:00	5185-1
MXG4330/TO	25372203153	DETRAN	TO00182352	27/06/2017	10:40	5479-0
MCZ8895/TO	28583442134	AGETO	RE00233976	19/06/2017	21:17	6831-1
MXA1273/TO	04016934141	DETRAN	TO00182353	27/06/2017	15:20	6599-2
QKB6391/TO	08388894684	DETRAN	TO00182354	24/06/2017	15:44	5819-2
OYC1698/TO	03126618197	DETRAN	TO00145942	29/06/2017	18:10	5185-1
OLN7220/TO	29212359191	DETRAN	TO00182355	24/06/2017	15:45	5819-2
OLN8249/TO	54743036100	DETRAN	TO00145943	29/06/2017	18:10	5185-1
OYA1819/TO	41253256349	DETRAN	TO00182356	24/06/2017	15:47	5819-2
MWU0744/TO	04387048190	DETRAN	TO00146187	26/06/2017	18:16	5185-1
QKD0387/TO	12732385000160	DETRAN	TO00182357	24/06/2017	15:49	5819-2
MWU9075/TO	03077549107	DETRAN	TO00145994	17/06/2017	17:49	5010-0
OLH3240/TO	31472249100	DETRAN	TO00145995	23/06/2017	17:20	5185-1
OYC7741/TO	62664964100	DETRAN	TO00182359	24/06/2017	15:49	5819-2
OLM1537/TO	08253944810	DETRAN	TO00182360	24/06/2017	15:52	5819-2
OYC7570/TO	48647217187	DETRAN	TO00145996	23/06/2017	17:20	7366-2
OLN0250/TO	41832051153	DETRAN	TO00182401	23/06/2017	17:30	5185-1
QKC4308/TO	05548590413	DETRAN	TO00145997	23/06/2017	17:21	5193-0
OLI9513/TO	29528160263	DETRAN	TO00182402	23/06/2017	17:35	7366-2
MVP8284/TO	77726910178	DETRAN	TO00145998	23/06/2017	17:24	7366-2
OYU4109/TO	43723233104	DETRAN	TO00182403	23/06/2017	17:35	5193-0
NWN1651/TO	00879102179	DETRAN	TO00145999	23/06/2017	17:24	5185-1
QKE6003/TO	00823765148	DETRAN	TO00182404	23/06/2017	17:35	5193-0
HGS3417/TO	62870335172	DETRAN	TO00182409	26/06/2017	17:39	5193-0
NWL3715/TO	84211580159	DETRAN	TO00146000	23/06/2017	17:30	5185-1
QKA3170/TO	09964697880	DETRAN	TO00182405	23/06/2017	17:36	5185-1
OYB0087/TO	14487384000123	DETRAN	TO00146231	19/06/2017	21:15	7633-2
HGS3417/TO	62870335172	DETRAN	TO00182406	26/06/2017	17:39	5185-1
OGL6615/TO	45244260006	DETRAN	TO00182410	23/06/2017	17:45	5185-1

ONX6181/TO	24609986191	DETRAN	TO00146241	19/06/2017	15:40	5185-1
MV04488/TO	01645937135	DETRAN	TO00146242	19/06/2017	15:40	5185-1
KAX1974/TO	43051812153	DETRAN	TO00146243	19/06/2017	15:40	5185-1
JUG0844/TO	01116621177	DETRAN	TO00146246	19/06/2017	15:44	5185-0
OL13897/TO	05411505100	DETRAN	TO00146247	19/06/2017	15:45	5185-1
QKB85593/TO	92297114153	DETRAN	TO00169277	30/06/2017	13:55	5738-0
QKG0137/TO	73508535649	DETRAN	TO00146248	19/06/2017	15:50	7366-2
QKB5593/TO	92297114153	DETRAN	TO00169278	30/06/2017	13:55	6599-2
QKG0137/TO	73508535649	DETRAN	TO00146249	19/06/2017	15:50	5185-1
OLL8536/TO	11315054000162	DETRAN	TO00146250	19/06/2017	15:50	5185-1
OL16688/TO	02107403104	DETRAN	TO00169281	30/06/2017	16:53	5010-0
QKG4966/TO	72084693772	DETRAN	TO00157845	24/06/2017	15:36	5819-2
MWT7241/TO	00044212135	DETRAN	TO00190128	28/06/2017	20:30	5045-0
MXD9252/TO	16697480149	DETRAN	TO00190152	28/06/2017	08:10	6599-2
MXF1900/TO	38875403104	DETRAN	TO00157847	24/06/2017	15:38	5819-2
QKA5452/TO	03293593399	DETRAN	TO00157848	24/06/2017	15:40	5819-2
MXD9252/TO	16697480149	DETRAN	TO00190153	28/06/2017	08:10	6580-0
MW15830/TO	28989045391	DETRAN	TO00157849	24/06/2017	15:40	5819-2
QKA5206/TO	88015394368	DETRAN	TO00190154	28/06/2017	19:30	6599-2
OLK5120/TO	40524612315	DETRAN	TO00157850	24/06/2017	15:41	5819-2
MWX7368/TO	70533814553	DETRAN	TO00190156	28/06/2017	08:29	5185-1
OLN2601/TO	02372973100	DETRAN	TO00169267	24/06/2017	15:39	5819-2
OL16273/TO	99609843115	DETRAN	TO00190157	28/06/2017	08:37	5185-1
OLH4329/TO	62138294315	DETRAN	TO00190158	28/06/2017	08:58	7633-1
MXF6119/TO	37018175100	DETRAN	TO00169268	24/06/2017	15:44	5819-2
NXP9757/TO	02504155182	DETRAN	TO00190159	28/06/2017	08:59	7633-1
MWV8753/TO	89460251315	DETRAN	TO00169269	24/06/2017	15:44	5819-2
EW9307/TO	05947761122	DETRAN	TO01064858	02/07/2017	10:55	5010-0
OYA9880/TO	43554130125	DETRAN	TO00169273	24/06/2017	15:58	5819-2
QKB3958/TO	27699668120	DETRAN	TO00182257	19/06/2017	16:00	5185-1
MWV8718/TO	98840789120	DETRAN	TO00182258	19/06/2017	16:00	5185-1
JWU2644/TO	77269365172	DETRAN	TO00146186	26/06/2017	16:27	6599-2
JHG1938/TO	62661884149	DETRAN	TO01122326	30/06/2017	11:25	5452-5
QKB5538/TO	26899655268	DETRAN	TO00975798	13/06/2017	19:07	5169-1
QKB5538/TO	26899655268	DETRAN	TO00975797	13/06/2017	19:05	5010-0
NFE8727/TO	68150873449	DETRAN	TO00974425	11/06/2017	11:15	5410-0
OYB4189/TO	43598358334	DETRAN	TO01027391	22/06/2017	11:05	7366-2
OYC8860/TO	05790548881	DETRAN	TO01027389	22/06/2017	10:37	5185-1
MXV6199/TO	04980477178	DETRAN	TO01122328	02/07/2017	15:05	5010-0
MVY1629/TO	78078695187	DETRAN	TO01122329	02/07/2017	15:32	5010-0
MVY1629/TO	78078695187	DETRAN	TO01122330	02/07/2017	15:32	6653-2
KEZ2032/TO	84496444100	DETRAN	TO01053514	22/06/2017	09:15	7242-2
MVY1629/TO	78078695187	DETRAN	TO01122332	02/07/2017	15:32	5738-0
OLM2100/TO	99368013187	DETRAN	TO01053513	22/06/2017	18:00	5193-0
OL18626/TO	06089908177	DETRAN	TO01053512	22/06/2017	10:50	6912-0
MVY5407/TO	56061161115	DETRAN	TO00176301	30/06/2017	10:37	5010-0
OYA6727/TO	02681915147	DETRAN	TO01053511	22/06/2017	18:08	6599-2
JDZ5447/TO	97448468187	DETRAN	TO00176258	02/07/2017	17:50	6726-1
MWV8163/TO	01784166146	DETRAN	TO01054678	24/06/2017	08:40	5185-1
MWL9579/TO	00690777116	DETRAN	TO00176259	02/07/2017	17:40	5460-0
JYW7574/TO	04952756114	DETRAN	TO01054687	24/06/2017	10:02	5568-0
MWV5442/TO	61758620153	DETRAN	TO00755998	16/06/2017	06:52	5169-1
JFH6248/TO	05199192116	DETRAN	TO00975606	22/06/2017	08:40	5045-0
OLK1822/TO	00269041109	DETRAN	TO01054671	21/06/2017	16:41	7340-0
MWX9344/TO	01979098174	DETRAN	TO01054672	21/06/2017	16:42	7340-0
QKA8538/TO	03059518157	DETRAN	TO01054673	21/06/2017	16:45	7340-0
JKB433/TO	94754357191	DETRAN	TO00974265	29/06/2017	08:40	6912-0
QKF3084/TO	03407342136	DETRAN	TO01054675	21/06/2017	17:24	7340-0
MXB1263/TO	36377341334	DETRAN	TO01054676	21/06/2017	17:25	7340-0
QKZ3307/TO	23397047153	DETRAN	TO01081402	22/06/2017	08:48	5010-0
OYA7246/TO	2792945191	DETRAN	TO01054668	21/06/2017	16:33	5185-1
HSH6719/TO	01870304136	DETRAN	TO01054470	24/06/2017	15:02	7340-0
HQZ2330/TO	23397047153	DETRAN	TO01081403	22/06/2017	08:45	6912-0
MXD9215/TO	00797183612	DETRAN	TO01054457	21/06/2017	16:05	7340-0
MWU7557/TO	05420672189	DETRAN	TO01081406	22/06/2017	09:45	6912-0
QKH2844/TO	94738190130	DETRAN	TO01054458	21/06/2017	16:05	7340-0
OLN8552/TO	00964899108	DETRAN	TO01054459	21/06/2017	16:05	7340-0
MWU7557/TO	05420672189	DETRAN	TO01081407	22/06/2017	09:45	6645-0
QKE5186/TO	00331933128	DETRAN	TO01054460	21/06/2017	16:18	6050-1
OLH6672/TO	02215894100	DETRAN	TO01081405	22/06/2017	09:25	6912-0
MWL2567/TO	79009727149	DETRAN	TO01054461	21/06/2017	16:21	7340-0
QKD3659/TO	71203990120	DETRAN	TO01081404	22/06/2017	10:08	6912-0
QKA9353/TO	04615044135	DETRAN	TO01054462	21/06/2017	16:33	7340-0
OLL2306/TO	39479307634	DETRAN	TO01054674	21/06/2017	17:21	5673-1
OYB4939/TO	83138102115	DETRAN	TO01054469	24/06/2017	14:28	7340-0

MWV0171/TO	73030104320	DETRAN	TO01054468	26/06/2017	14:25	7340-0
QKA3327/TO	00134212126	DETRAN	TO01081416	22/06/2017	08:35	5010-0
MWV1884/TO	29960789268	DETRAN	TO00931236	21/06/2017	21:45	6599-2
QKA2606/TO	02319970274	DETRAN	TO01054464	24/06/2017	08:01	7340-0
QKE8774/TO	01002479118	DETRAN	TO01054463	24/06/2017	07:50	7366-2
MWV1884/TO	29960789268	DETRAN	TO00931234	21/06/2017	21:45	5010-0
CWL1313/TO	62356410104	DETRAN	TO00975305	18/06/2017	07:10	5738-0
MXE2581/TO	86924508120	DETRAN	TO01028573	26/06/2017	08:21	5185-1
QKB3322/TO	1689989204	DETRAN	TO01054529	22/06/2017	08:15	6599-2
OLL2977/TO	04945419116	DETRAN	TO01054533	22/06/2017	18:06	6599-2
MWV4939/TO	00287544176	DETRAN	TO01053532	22/06/2017	18:18	6599-2
JOE3890/TO	79203841172	DETRAN	TO00975306	23/06/2017	19:30	6530-0
MXA8276/TO	05391356000117	DETRAN	TO01027427	23/06/2017	10:28	5185-1
QKF5431/TO	04478467102	DETRAN	TO01027426	23/06/2017	10:28	5207-0
OGY3330/TO	76358070134	DETRAN	TO01027425	23/06/2017	10:23	7633-1
OGY3330/TO	76358070134	DETRAN	TO01027424	23/06/2017	10:23	5185-1
NGW6645/TO	00198444176	DETRAN	TO01027423	23/06/2017	10:22	5185-1
NZR3413/TO	03584794102	DETRAN	TO01027422	23/06/2017	10:22	5185-1
QKC4485/TO	02876174162	DETRAN	TO01027421	23/06/2017	10:21	5207-0
MWU3154/TO	82272751172	DETRAN	TO01027420	23/06/2017	10:20	5185-1
NKL7049/TO	66339758134	DETRAN	TO01027419	23/06/2017	10:20	5185-1
OLN5559/TO	16509845000147	DETRAN	TO01027418	23/06/2017	10:18	5185-1
MWQ2650/TO	00802536107	DETRAN	TO00975487	22/06/2017	18:00	6599-2
MWQ2650/TO	00802536107	DETRAN	TO00975486	22/06/2017	18:00	5010-0
MWV8150/TO	01271130378	DETRAN	TO00975484	08/06/2017	18:00	7048-1
MVU8867/TO	03218497108	DETRAN	TO00975823	22/06/2017	17:50	5010-0
JML4727/TO	35440163115	DETRAN	TO01054006	03/07/2017	09:10	5185-1
MWV2852/TO	03229801199	DETRAN	TO01054009	03/07/2017	17:08	5207-0
JKM0841/TO	00619626194	DETRAN	TO00975822	22/06/2017	17:30	6599-2
QK10941/TO	89331052391	DETRAN	TO01054007	03/07/2017	09:14	7340-0
MWV2690/TO	15950921372	DETRAN	TO01054008	03/07/2017	09:52	7340-0
MXF7453/TO	63915326000169	DETRAN	TO00975697	16/06/2017	15:00	6599-2
MXF3082/TO	02249808155	DETRAN	TO00975800	21/06/2017	11:40	5045-0
MWV5601/TO	08823259000144	DETRAN	TO00975609	22/06/2017	09:50	6599-2
QKB4546/TO	05862851135	DETRAN	TO01054013	03/07/2017	17:51	7340-0
MWV5601/TO	08823259000144	DETRAN	TO00975608	22/06/2017	09:50	5010-0
QKA7788/TO	91139716115	DETRAN	TO01054480	03/07/2017	08:44	6858-0
MWJ9073/TO	87102340397	DETRAN	TO01054481	03/07/2017	08:59	7340-0
MWV5503/TO	40329372300	DETRAN	TO01054482	03/07/2017	10:16	7340-0
QKB1737/TO	00219842134	DETRAN	TO01054484	03/07/2017	17:03	7340-0
MWU9052/TO	10173450000120	DETRAN	TO01057241	28/06/2017	08:58	5207-0
OLL1759/TO	77891910120	DETRAN	TO01053518	28/06/2017	10:24	7633-2
MWY1402/TO	39757510106	DETRAN	TO01054485	03/07/2017	17:05	6157-0
QKA8610/TO	49852353187	DETRAN	TO01053517	28/06/2017	08:29	7633-1
MWL1805/TO	29575958187	DETRAN	TO01054476	30/06/2017	10:30	5550-0
OXZ3119/TO	01049163117	DETRAN	TO01054477	30/06/2017	10:31	6050-1
OLL5620/TO	14356472000196	DETRAN	TO01053516	28/06/2017	08:27	7633-2
QKF7835/TO	01425731163	DETRAN	TO01054478	30/06/2017	10:35	7340-0
MV06664/TO	26202549149	DETRAN	TO01054479	30/06/2017	14:57	5185-1
MWR9399/TO	93945906172	DETRAN	TO01054694	27/06/2017	08:53	7340-0
MXG9853/TO	06540303165	DETRAN	TO01053435	29/06/2017	16:00	5185-1
OLJ5513/TO	01171958129	DETRAN	TO01054696	27/06/2017	09:51	7340-0
MXE9752/TO	03787188193	DETRAN	TO01054698	27/06/2017	10:37	7340-0
QKB3201/TO	02195311000189	DETRAN	TO01053434	29/06/2017	15:54	6050-1
QKB9894/TO	05500148109	DETRAN	TO01054699	27/06/2017	10:39	7340-0
MWE1303/TO	99882256287	DETRAN	TO01053431	29/06/2017	08:48	5207-0
MWU6771/TO	04604794154	DETRAN	TO01054700	27/06/2017	10:40	7340-0
MWZ4926/TO	01714314138	DETRAN	TO01053433	29/06/2017	15:40	5207-0
HPZ7732/TO	09963898149	DETRAN	TO01054697	27/06/2017	09:53	5185-2
AGG1580/TO						

QKG6197/TO	05047931102	DETRAN	TO01054524	15/06/2017	08:40	7056-2
QKL1949/TO	05163820125	DETRAN	TO01055060	29/06/2017	18:25	7366-2
MVL0693/TO	31090460163	DETRAN	TO01054539	28/06/2017	16:31	5207-0
MWN6189/TO	98860321115	DETRAN	TO01053533	04/07/2017	15:15	5452-1
OYB8486/TO	05671893178	DETRAN	TO01054541	28/06/2017	18:00	6122-0
QKI4692/TO	12203244000150	DETRAN	TO01053534	04/07/2017	15:25	5185-1
OVP0824/TO	30223245100	DETRAN	TO01054538	28/06/2017	10:30	5487-0
MWM8261/TO	01327475103	DETRAN	TO01053535	04/07/2017	15:25	5185-1
MVU2208/TO	96502878253	DETRAN	TO01054536	28/06/2017	10:22	5703-0
MXD7308/TO	31088546153	DETRAN	TO01054535	28/06/2017	08:57	7340-0
OLM4928/TO	06859053810	DETRAN	TO01054537	28/06/2017	10:29	6050-1
QKC1856/TO	73385662168	DETRAN	TO01053538	04/07/2017	21:15	5452-5
QKA8559/TO	00106015117	DETRAN	TO01054534	28/06/2017	07:56	6050-1
OLI9168/TO	29091691115	DETRAN	TO00159699	14/06/2017	19:10	6599-2
OLL3845/TO	94168636372	DETRAN	TO00146092	11/06/2017	00:24	6599-2
MWR9270/TO	00840367104	DETRAN	TO01053537	04/07/2017	21:13	5452-5
MWQ8604/TO	06254460114	DETRAN	TO00957112	03/07/2017	23:50	5010-0
MWQ8604/TO	06254460114	DETRAN	TO00957113	03/07/2017	23:50	6599-2
ONH0119/TO	01598567000174	DETRAN	TO01053536	04/07/2017	21:13	5452-5
MWQ8604/TO	06254460114	DETRAN	TO00957115	03/07/2017	23:50	5274-1
OLI4512/TO	71994475153	DETRAN	TO01108209	03/07/2017	19:45	5452-6
QKA3689/TO	09102041000244	DETRAN	TO01054066	04/07/2017	15:02	5541-1
DYE8294/TO	28569172168	DETRAN	TO01107428	03/07/2017	16:55	5010-0
NWU5760/TO	01918567204	DETRAN	TO01054067	04/07/2017	15:08	5185-1
OLI9782/TO	04071872195	DETRAN	TO00957111	02/07/2017	16:38	5452-5
MWQ8608/TO	02946058271	DETRAN	TO01054064	04/07/2017	13:58	7340-0
JJW6856/TO	06228740121	DETRAN	TO00957110	02/07/2017	16:38	5452-5
OGZ4249/TO	01372630155	DETRAN	TO01054065	04/07/2017	14:18	6050-1
MVZ7988/TO	05668806103	DETRAN	TO00957106	02/07/2017	16:38	5452-5
MXC8369/TO	04887849133	DETRAN	TO00957105	02/07/2017	16:38	5452-5
MWU9474/TO	64896684168	DETRAN	TO01054073	04/07/2017	18:13	6050-1
MWE4323/TO	01684880000125	DETRAN	TO01054069	04/07/2017	15:11	5452-1
QKD6176/TO	05713494128	DETRAN	TO00957104	01/07/2017	17:15	5274-1
OYC6351/TO	01271180000109	DETRAN	TO01054070	04/07/2017	15:23	5452-1
DDK9399/TO	90610660187	DETRAN	TO00956745	30/06/2017	19:53	6599-2
OLM7059/TO	00477479197	DETRAN	TO01054071	04/07/2017	15:23	5452-1
OLH1414/TO	32064144153	DETRAN	TO00957979	29/06/2017	23:24	5738-0
OLH3847/TO	84518430182	DETRAN	TO01054074	04/07/2017	18:13	5452-1
MWN9236/TO	93755996120	DETRAN	TO01107425	29/06/2017	09:25	6599-2
LSL2069/TO	74212508753	DETRAN	TO01054075	04/07/2017	18:23	5452-1
MWN9236/TO	93755996120	DETRAN	TO01107424	29/06/2017	09:25	5010-0
IMM2082/TO	38143541000141	DETRAN	TO01054076	04/07/2017	18:27	5452-1
NYM0265/TO	05610669146	DETRAN	TO00957978	28/06/2017	17:53	6050-1
BUP1332/TO	04415010000149	DETRAN	TO01054078	04/07/2017	18:28	5452-1
OLH2611/TO	00656079100	DETRAN	TO00957975	28/06/2017	14:10	7366-2
OYA6513/TO	42600081100	DETRAN	TO00957974	28/06/2017	13:57	5525-0
MWT0960/TO	61888184191	DETRAN	TO00960307	27/06/2017	19:30	6637-1
MVX2931/TO	66135982915	DETRAN	TO00957973	28/06/2017	10:53	5738-0
OLM7954/TO	38896133149	DETRAN	TO00961250	30/06/2017	11:55	7366-2
MWJ2285/TO	01054801185	DETRAN	TO00957971	28/06/2017	08:43	6050-1
OLI1584/TO	02331820000191	DETRAN	TO00957977	28/06/2017	15:33	6050-1
MXG4847/TO	02244714000170	DETRAN	TO00958057	27/06/2017	12:00	5541-1
OLL6616/TO	14924841000108	DETRAN	TO00958058	27/06/2017	12:03	5541-1
OMN4769/TO	59918748087	DETRAN	TO00958059	27/06/2017	12:05	5541-1

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora ROSANE DIAS BORGES COSTANTIN, inscrita no CPF nº 023.804.561-78, nº funcional 11174447-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo/Secretário-Geral, referente ao período aquisitivo de 28.02.2016 a 27.02.2017, com gozo previsto para o período de 09.08.2017 a 13.08.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 08 dias do mês de Agosto de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 320/2017-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por imperiosa necessidade, a partir de 07.08.2017, 16 (dezesesseis) dias da fruição de férias legais do servidor GILBERTO CHAVES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 755.132.853-04, nº funcional 842099-1, cargo efetivo Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11.04.2010 a 10.04.2011, com gozo previsto para o período de 24.07.2017 a 22.08.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais, consoante o Regimento Interno anexo ao Decreto nº 10.643, publicado no Diário Oficial nº 360, de 12 de julho de 1994, bem como pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 07 de agosto de 2017, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - I):

RURALTINS

PORTARIA Nº 319/2017-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

ROSANE DIAS BORGES COSTANTIN, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 11174447/1, Bacharel em Direito;

EZIO TRANQUEIRA SILVA, 1º Membro, detentor do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, número funcional 599594/3.

GILBERTO MARQUES DE PAULA, 2º Membro, detentor do cargo efetivo de Extensionista Rural, número funcional 592769/2;

II - Autorizar o Presidente à convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal do Instituto, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Presidente do Instituto, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2017
PROCESSO Nº 2017/34491/00247
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de Pezizeiro do Tocantins - TO - Paulo Roberto Mariano Toledo
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 01/01/2020.

ITERTINS

PORTARIA Nº 230/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 11/08/2017 a 30/08/2017, do(a) servidor(a) JOSÉ VICTOR DE MELO NERY, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 11509198-1 e CPF nº 087548974-59, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, previstas para 01/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 239/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 10/08/2017 a 04/09/2017, do servidor SAUDENI ALVES PUGAS, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 547910-5 e CPF nº 438.542.811-53, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para 06/06/2016 a 05/07/2016 e interrompida pela Portaria nº 118/2016, publicada no DOE nº 4.636, de 09 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 241/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 14/08/2017 a 12/09/2017, do servidor ADALBERONE MONTEIRO DA SILVA, Técnico em Agrimensura FCA-4, matrícula nº 11141093-3 e CPF nº 986.941.541-53, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, podendo gozá-las no período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 207/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 -NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, Matrícula: 810097, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 09/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002816, firmado entre esta Instituição e a empresa JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA - matrícula: 810100 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 213, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no processo 2017/20321/000564,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical aos servidores Técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº 2.892/2014, conforme consta no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 213, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

ORD.	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810332	Alex Fabiano Monteiro Corrêa	18/08/2008	04	APTO	18/08/2017	C-II	C-III
02	810323	Deniz Costa Amado	13/08/2008	04	APTO	13/08/2017	C-II	C-III

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Instituição Estadual de Ensino Superior, reestruturada pela Lei nº 3.124, de 14/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP: 77.020-122, Palmas - TO, neste ato representada, por sua Reitora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 813.566.251-34 e RG nº 016.504 SSP/TO, designada pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, RESOLVE:

Rerratificar a Cláusula primeira - Do Objeto e a Cláusula terceira - Do Valor do Contrato, no Contrato nº 011/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/20321/00015, para correção de quantitativo contratado e, conseqüentemente, seu valor:

Onde se lê: "QTDE. 440"

Leia-se: "QTDE. 2.200"

e

Onde se lê: "R\$ 6.160,00"

Leia-se: "30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)"

Ficam as demais cláusulas inalteradas.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/02816
Extrato Contrato nº 09/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
Objeto: Contratação de serviço de publicidade-publicação/veiculação de avisos licitatórios em jornal de grande circulação local e regional.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e dois reais)
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2017.
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Jean Carlos Almeida Teixeira
Ronaldo Borges Ferrante

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/00854
Extrato Contrato nº 19/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Victória Plaza Hotel Ltda.
CNPJ: 02.424.656/0001-67
Objeto: Contratação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Marcos Vinícios de Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.00002575-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Andressa Alves Ribeiro.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Andressa Alves Ribeiro - Voluntária.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 148/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 5415/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2015. Nos termos do Despacho nº 355/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor BRUNO CÉSAR FERNANDES DA SILVA - Ex-Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ki4Ee10X (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias Araújo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 149/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 4262/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ananás - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2014. Nos termos do Despacho nº 408/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor SILVESTRE NERY NETO - Ex-Prefeito Municipal de Ananás, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso spBrCNKR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias Araújo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 150/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 4262/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ananás - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2014. Nos termos do Despacho nº 408/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor NILTON CÉSAR PEREIRA LIRA - Ex-Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo,

e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nMZSONZh (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias Araújo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 151/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 4262/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ananás - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2014. Nos termos do Despacho nº 408/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO - Ex-Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 2X0e5ivY (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias Araújo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 163/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 34/2015 - Entidade: Câmara Municipal de Taguatinga - TO, Assunto: Tomada de Contas Especial - referente ao processo nº 34/2015. Nos termos do Despacho nº 744/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA, Presidente à época da Câmara Municipal de Taguatinga - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017
3ª PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2017 - 3ª PUBLICAÇÃO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 18/08/2017, às 15h:00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão de retificação ao termo de referência do Edital, que tem por objeto a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2016069348. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones: (63) 2111-2736/2737, ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
COM RESERVA DE COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 23 de agosto de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017031397. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldata transparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017, abertura dia 22/08/2017, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento de material.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, abertura dia 22/08/2017, às 12h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de medicamentos para fornecimento à pacientes em situação de urgência e que não constem no estoque junto à Unidade Básica.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017, abertura dia 23/08/2017, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de diárias 1 (um) caminhão tipo pipa, e 1 (um) caminhão munck com cesto aéreo.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

ANANÁS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2017

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n CNPJ: 00.237.362/0001-09 Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 - Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 297.909.991-00 de Identidade 1.480.625, expedida pelo órgão SSP/TO.

CONTRATADA: A EMPRESA ARARAUNA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ: 15.381.747/0001-04, COM SEDE SITO A 106 NORTE ALAM. 12, LOTE 01, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77.006-078, PALMAS, TOCANTINS, ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 002.471.001-61 e RG. 826.386 SSP/TO.

OBJETO: PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS de Engenharia, Arquitetura, Geologia e Topografia especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiro, licenciamento ambiental e apoio técnico, atendendo assim, as necessidades e as demandas estimadas da Prefeitura Municipal de Ananás demais órgãos vinculado a esta Administração.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2017 a 02 de julho de 2018.

Valber saraiva de Carvalho
Prefeito

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017, dia 28 de Agosto de 2017 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, aquisição de cestas básicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315

Araguacema - TO, 07 de Agosto de 2017.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 025/2017. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaianã. Objeto: Prestação de serviços de lavajato, recapagem e duplagem de pneus. Data, Hora, Local: 23/08/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Pregão Presencial nº 026/2017. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaianã. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos, tecidos, cama, mesa e banho, cosméticos e outros materiais de consumos diversos para atender os cursos ministrados pelo Programa CRAS. Data, Hora, Local: 23/08/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Pregão Presencial nº 027/2017. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaianã. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Data, Hora, Local: 24/08/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Pregão Presencial nº 028/2017. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaianã. Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção de motocicletas. Data, Hora, Local: 24/08/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaianã - TO, 09 de agosto de 2017.

Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMA.
Pregoeiro

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2017, convida PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, VISANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. DESTINADO A OFERECER PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital, a se credenciarem junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, situada Praça José Leal, nº 12, Centro - Conceição do Tocantins - TO. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2017.

EDMAR SONIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde

GURUPI**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2016**

Processo Licitatório nº 1769/2016. Tomada de Preço nº 009/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - ME CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a compreender o período de 31/07/2017 a 28/12/2017 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando a compreender o período de 31/07/2017 a 29/09/2017. Data de Assinatura: 31/07/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITACAJÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade:

Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: locação de veículo com condutor, tipo caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 25 de agosto de 2017, HORÁRIO: 10h00minhs, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO ou pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 09 de Agosto de 2017.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 084/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a Aquisições de Cestas Básicas para atendimento a pessoas carentes do município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o 23 de Agosto de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 09 de Agosto de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

MIRANORTE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preço 009/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO, Fornecedor registrado com os seguintes preços por itens: GABRIELA PAZ NOLETO, CNPJ: 27.167.392/0001-34, vencedora em todos os itens, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais). As discriminações dos itens citados encontram-se na Ata de Registro de Preços 009/2017 no Pregão Presencial 014/2017. Validade: 12 meses

Espécie: Ata de Registro de Preço 010/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS E URBANAS, Fornecedores registrados com os seguintes preços por itens: GABRIELA PAZ NOLETO, CNPJ: 27.167.392/0001-34, vencedora dos itens 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais) e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, vencedora nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte reais). As discriminações dos itens citados encontram-se na Ata de Registro de Preços 010/2017 no Pregão Presencial 015/2017. Validade 12 meses

Espécie: Ata de Registro de Preço 011/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, Fornecedores registrados com os seguintes preços por itens: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens 06, 07, 10, 11 e 14, no valor total de R\$ 16.591,40 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos); VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, vencedora nos itens 03, 04 e 13, no valor total de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais); CECI DECOR LTDA - ME, CNPJ: 26.797.971/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 05, 09, 15 e 16, no valor total de R\$ 13.130,40 (treze mil cento e trinta reais e quarenta centavos) e R L COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81, vencedora dos itens 08 e 12, o valor total de R\$ 2.222,70 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). As discriminações dos itens citados encontram-se na Ata de Registro de Preços 011/2017 no Pregão Presencial 021/2017. Validade 12 meses

Sebastião Ferreira de Castro Junior
Gestor Municipal de Educação de Miranorte - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO;

Data de Abertura: 25 de agosto de 2017 às 11:45h

Local: Rua Barão do Rio Branco, nº 170, Centro, Pedro Afonso/TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação na sede da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

PEDRO AFONSO - TO, 07 de Agosto de 2017.

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EXTRATO DO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017, DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO

CONTRATADA: VALDEIR FIGUEREDO DE MELO

CNPJ; Nº 08.658.696/0001-50

OBJETO: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo para o abastecimento e manutenção dos veículos dos órgãos e entidades do Poder Legislativo de PequiZEIRO/TO

Valor R\$ 162.520,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)

Data da assinatura: 30 de junho de 2017

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de PequiZEIRO - TO; Jander de Melo Silva. Contratante. Representante da Contratada: Valdeir Figueredo de Melo.

PINDORAMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA PREÇO 001/2017 TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Médico Clínico Geral, Farmacêutico/Bioquímico e Técnico em radiologia.

Data abertura: 28/08/2017 às 14h00

Local: Prefeitura Pindorama-TO

Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 FMAS

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO convida pessoas, interessadas visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS NAS ÁREAS: ORIENTADOR SOCIAL - NÍVEL MÉDIO; FACILITADOR SOCIAL - NÍVEL MÉDIO; TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO - EDUCADOR SOCIAL; TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRATIVO E ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a se credenciarem do dia 25 até o dia 30 de Agosto de 2017, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, em Porto Nacional - TO.

Mais informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal - 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Assistência Social (63) 3363-5774 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 09 de Agosto de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 4928, DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, NA PÁGINA 47:

ONDE SE LÊ: "SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA";

LEIA-SE: "SANTA FÉ DO ARAGUAIA".

SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 117/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

10ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ARTHUR CAIRES MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098, de 07 de dezembro de 2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº 195/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste Decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: SRFI01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
06	50325	IZELINDA CAMPOS DA SILVA

CARGO: SRFI02 - JARDINEIRO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	51701	ISMAEL ALVES FEITOSA

CARGO: SRFI07 - VIGIA/ZONA URBANA (EDUCAÇÃO)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	51824	REINALDO ALVES DOS SANTOS

CARGO: SRFC11 - AGENTE EDUCACIONAL/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	52630	MICHELLI SAMARA PEREIRA BRITO

CARGO: SRFC12 - AGENTE EDUCACIONAL/MERENDEIRA/ZONA RURAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	52813	ARLENE MILHOMEM DE SOUZA

CARGO: SRFC13 - AGENTE EDUCACIONAL/MERENDEIRA/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
01	51779	ANTONIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES

NÍVEL MÉDIO
CARGO: SRMD18 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
04	52803	SIDMAR LINDOLFO DE OLIVEIRA

CARGO: SRMD30 - ORIENTADOR SOCIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	52185	CLEUDIANE RIBEIRO TAVARES

CARGO: SRMD38 - TÉCNICO EM PROJETOS E CONVÊNIOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
01	52705	DIEGO RODRIGUES BERNARDES

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: SRSP57 - PROFESSOR DE LETRAS/ZONA RURAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	51138	LOANA BORGES RODRIGUES

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

I- Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada da original), e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada da original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada da original);
07	Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);

08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada da original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;
12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada da original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada da original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação -CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

II - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma Completo;
- b) Urina-EAS;
- c) Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;
- d) Exame oftalmológico completo;
- e) Audiometria Tonal e Vocal;
- f) Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins, nº 108, Centro, Santa Rita Tocantins-TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: (63) 3365-5022, com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30mim às 18h30mim, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e conseqüentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
R.P.C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 139/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELIANA SOUSA SANTOS, gerente de Arrecadação e Fiscalização, nomeada através da Portaria 064/2017, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

PORTARIA Nº 104/2017, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia classificados no VIII Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de São Valério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VIII Concurso Público, homologado através do Decreto Nº 028, de 10 de outubro de 2016, publicado no DOE-TO Nº 4.724, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no VIII Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	335.329.311-68	CARLOS ROBERTO VIEIRA
2º	039.590.341-64	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA
3º	794.754.181-72	JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
4º	018.290.611-60	JOSUELLTON DALVES DE SOUSA
5º	809.321.771-15	LUZAIR AZEVEDO RODRIGUES
6º	009.928.191-05	LUIS CARLOS ANTUNES DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	017.855.531-27	ELISANGELA FERREIRA CELESTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	053.468.931-05	CLESIA FERREIRA DOS SANTOS
2º	006.164.451-05	JANDIRA CARDOSO SANTOS
3º	045.452.321-16	LAURINDA BATISTA DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARÍ		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	039.697.911-46	ADRIANO ALVES FERNANDES
2º	002.480.741-99	VANIA BARBOSA DA SILVA
3º	041.954.751-71	VANDERSON ABREU CALDEIRA
4º	012.634.931-22	ADMILSON VENANCIO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	891.600.611-20	FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS
2º	802.635.771-04	JOSEMIR LINO DA CRUZ
3º	784.985.971-53	ALDAIR JOSÉ PEREIRA SOARES
4º	023.625.901-60	GEAN TARGINO DA SILVA

ENFERMEIRO		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	048.261.661-09	LEILIANE RIBEIRO SALES

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	038.218.551-00	LUDMILLA SOARES DOS REIS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	045.070.691-57	JOHNNES ANDRADE FERREIRA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Ordem de Classificação	CPF	Nome
1º	979.658.121-34	ERNADES RIBEIRO BORGES

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de São Valério, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de São Valério, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público Nº 001/2016, de 27 de abril de 2016, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 7 dias do mês de agosto de 2017.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADARCIRI GONÇALVES MOREIRA, CPF nº 044.916.291-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e operação (LO) para a atividade piscicultura do grupo aquicultura na Faz. São José, zona rural de Barrolândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A CNPJ(MF) Nº 03.288.537/0001-97 MUNICÍPIO DE PIUM - TO - NIRE Nº 173.0000211,9. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 27/04/2017. Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, nº 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 17/Abril/2017, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A., com sede social na Fazenda Terra Fértil, Zona rural, Município de Pium/TO., CEP:77570-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 27/Abril/2017, as 10:00 (dez) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2016; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia (GO.) 17/Abril/2017. Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo". Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a Leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2016, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2017. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17608575 em 14/07/2017, conforme certidão assinada pelo Sra. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral e Marcos de Alencastro Curado - Secretário.

VILABELAS/AGROPASTORIL.MUNICÍPIODENOVAOLINDA-TO CNPJ (MF) Nº 03.483.609/0001-57 NIRE Nº 173.0000100,7ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/2017 Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da VILA BELA S/A AGROPASTORIL, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, nº 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 17/Abril/2017, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - VILA BELA S/A AGROPASTORIL., com sede social na Fazenda Três Poderes, Zona rural, Município de Nova Olinda/TO., CEP:77790-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 27/Abril/2017, as 08:00 (oito) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2016; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia (GO.) 17/Abril/2017. Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo". Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a Leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2016, o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2017. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou-se ao item; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam. André Alencastro Curado - Presidente da mesa e Marcos de Alencastro Curado - Secretário; Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17608577 em 14/07/2017, conforme certidão assinada pelo Sra. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral e Marcos de Alencastro Curado - Secretário.

AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A. MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO, CNPJ(MF) Nº 02.033.525/0001-59 NIRE Nº 173.0000071,0 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2017. Aos vinte oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (28/04/2017) às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, nº 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 17/Abril/2017, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A., com sede social na Fazenda Terra Grande II, Zona rural, Município de Bernardo Sayão/TO., CEP:77755-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 28/Abril/2017, as 14:00 (quatorze) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2016; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia (GO.) 17/Abril/2017. Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo". Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a Leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2016, distribuindo aos presentes o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para cada Diretor, todos a partir de Maio de 2017. Prosseguindo passou-se ao item; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam. André Alencastro Curado - Presidente da mesa e Marcos de Alencastro Curado - secretário. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17608578 em 14/07/2017, conforme certidão assinada pelo Sra. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral e Marcos de Alencastro Curado - Secretário.

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO CNPJ(MF) Nº 25.015.470/0001-50 NIRE Nº 1730000219,4 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 28/04/2017. Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (28/04/2017) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, nº 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep: 74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 17/Abril/2017, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - TERRA FUTURO INDÚSTRIAE COMÉRCIO S/A., com sede social na Rodovia BR 153 KM 484 armazéns 1 a 4, Município de Paraíso do Tocantins/TO., CEP:77600-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 28/Abril/2017, as 08:00 (oito) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2016; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia (GO.) 17/Abril/2017. Marcos de Alencastro Curado - Diretor Administrativo". Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a Leitura da Carta Convite, o que foi feito.

Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2016, distribuindo aos presentes o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; b) Fixação do honorário do membro da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para o Diretor Financeiro Sr. Jose Fleury Curado Filho, partir de Maio de 2017. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas. Prosseguindo passou-se a item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado - Presidente da mesa e Marcos de Alencastro Curado - Secretário; Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17608579 em 14/07/2017, conforme certidão assinada pelo Sra. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretaria Geral e Marcos de Alencastro Curado - Secretário.

TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS- TO CNPJ(MF) Nº 37.581.436/0001-21 NIRE Nº 173.0000033,7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 28/04/2017 Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete (28/04/2017) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA BRAVIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, nº 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 17/Abril/2017, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A., com sede social na Rodovia BR 153 KM 484 armazéns 5 a 8, Município de Paraíso do Tocantins/TO., CEP:77600-000, através do Diretor Administrativo Sr. Marcos de Alencastro Curado, convidam Vv.Ss., para reunirem-se em seu escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 28/Abril/2017, as 10:00 (dez) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2016; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia (GO.) 17/Abril/2017. Marcos de Alencastro Curado-Diretor Administrativo". Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e determinou a Leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2016, distribuindo aos presentes o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; b) Fixação do honorário do membro da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para o Diretor Financeiro Sr. Jose Fleury Curado Filho, partir de Maio de 2017. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assinam: André Alencastro Curado - Presidente da mesa e Marcos de Alencastro Curado - Secretário; Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17608576 em 14/07/2017, conforme certidão assinada pelo Sra. Inês Carmo de Souza Salgado - Secretaria Geral e Marcos de Alencastro Curado - Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ananias de Jesus Pereira, CPF 121.831.211-49, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO 6675-2013, Fazenda Maravilha, zona rural do município de Rio do Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Cid Almeida de Paiva, inscrito no CPF nº 262.786.006-25, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para construção de dois pequenos barramentos de terra na Fazenda Brejinho, Lotº Marianópolis, Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/ORDINÁRIA
Cooperativa: COOPERATIVA MISTA DE BRASÍLIA - COOPEBRAZ/DF
CNPJ: 06.170.795/0001-62
Endereço: AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, Nº 155, SALA 08, CEP 77.001-014, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO
NIRE: 17400003087

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da Cooperativa da COOPERATIVA MISTA DE BRASÍLIA - COOPEBRAZ CNPJ 06.170.795/0001-62, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no 08/08/2017 na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação em 18/08/2017 às 10:00 horas, no mesmo local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação em 28/08/2017, às 15:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Criação de filial.

Palmas - TO, 08/08/2017.

Sr. Jose Ivanildo Luiz
Diretor Presidente
884.397.394-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GUARAI - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.690.550/0001-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de armazenamento e revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizado na Rua 8 esquina com a Avenida 11 de Abril, nº 1.645, Centro, Guaraí - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.642.070/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) do processo nº 5004-2014-M para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, com endereço na BR-153, Loteamento Guará, Lote 23, s/n, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, através do seu Presidente Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas servidores públicos municipais de Palmas, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede da Entidade, Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lt -02, Plano Diretor Sul na Cidade de Palmas - TO, no dia 15 de agosto de 2017, às 17:30h primeira chamada e às 18h em segunda chamada com qualquer número de Cirurgiões Dentistas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Data-Base dos Cirurgiões Dentistas servidores públicos municipais de Palmas;

b) Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2017.

Ricardo Martinez Camolesi
PRESIDENTE DO SICIDETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vomir Snovarski, CPF 412.518.220-53, proprietário das Fazendas Santa Luzia II e São Bento II, localizadas na zona rural do município de Dueré/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévias, de Instalação e de Operação para a atividade de irrigação - agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio EHL/RUDRA, CNPJ nº 20.634.742/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Movimento de solo laterítico a ser realizada na faixa de domínio da Rodovia TO-010, altura do KM 10, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.769.795/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), Processo nº 2138-2012, para a atividade de mineração situado no Loteamento dos Portos, Lote 08, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PARAÍSO IND. COM. DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA - FRANGO NORTE, CNPJ: 03.673.994/0003-67, Filial Rações Frango Norte, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Industrial de Fabricação de Rações, situada no Município de Paraíso do Tocantins, TO 080 KM 61.5 Portão 01. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ESTATUTO DO PROJETO SOCIAL ME. ADOLFHO RODRIGUES BORGES JUNIOR (SEMENTINHA DO AMOR)

Art. 1º O ESTATUTO DO PROJETO SOCIAL ME. ADOLFHO RODRIGUES BORGES JUNIOR (SEMENTINHA DO AMOR) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 10 de Novembro de 2015 com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado e regerá à pelo presente estatuto, com sua sede provisória na Rua das Parreiras, Qd. C14, Lt. 1, Setor Imaculada Conceição, Conselho Central de Araguaína - TO.

Art. 2º A Associação tem por objetivo o seguinte:

I - trabalhar, de forma harmônica, visando o bem estar dos associados, no que refere a promover e proporcionar o esporte, difusão de atividades sociais, cívicas - culturais e desportivos, principalmente o Jiu-Jitsu, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas e demais modalidades nos termos da legislação vigente.

II - Pleitear, junto às autoridades do poder público municipal, a implementação de melhoramentos que propiciem melhor qualidade de vida de incentivo ao esporte, da entidade ora criada.

III - A instituição não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, religião ou ideologia partidária.

Art. 3º A Associação terá regimento interno, aprovado em Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 4º Este Estatuto entrou em vigor na data de seu registro em Cartório.

Araguaína - TO, 09 de Agosto de 2017.

ADOLFO RODRIGUES BORGES
(Presidente)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2017
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
CONTRATADA: VICTÓRIA PLAZA HOTEL LTDA.
OBJETO: Locação de espaço físico/auditório que contenha 2 (duas) salas, equipadas com material de sonorização e serviço de *buffet*, conforme processo licitatório na modalidade por dispensa nº 018/2017.
VALOR: R\$ 6.912,00
VIGÊNCIA: 02/08/2017 à 01/10/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLINAS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato de Notas.

Ivanides Gomes de Moraes Oliveira
Oficial e Tabelião de Notas
EDITAL

IVANIDES GOMES DE MORAIS OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do distrito de Brasilândia do Tocantins - TO; Comarca de Colinas do Tocantins - Estado do Tocantins, na forma da lei etc. Faz saber que os proprietários Srs: 1.º) - **DILSO JOSÉ COLPO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.166.454-6, SSP-PR, 25/07/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.975.449-87, brasileiro, empresário, casado com a Sra. ROSILDA SALETE BET COLPO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.496.845-4, SSP-PR, aos 02/09/1981, inscrita no CPF/MF nº 553.886.479-00, brasileira, professora, casados entre si, no regime da Comunhão Parcial de bens, aos 05 de julho de 1.989, residentes e domiciliados na Avenida Parigot de Souza, nº 1.327, em Toledo - PR; 2.º) - **EDY AIBARA TOKO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.981.523-7, SSP-PR, aos 22/03/1990, inscrito no CPF/MF nº 812.407-8, SSP-PR, aos 18/06/1987, inscrito no CPF/MF nº 161.307.079-91, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 1.327 em Toledo - PR; 4.º) - **YANESSA ZUCCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.612.047-7, SSP-PR, aos 12/08/1993, inscrita no CPF/MF nº 663.048.659-53, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, residente e domiciliada na Avenida Parigot de Souza nº 1.327 em Toledo - PR; neste ato legalmente representados pelo seu bastante procurador o Sr. Zulmar José Zucchi, (abatxo qualificado), conforme poderes da procuração pública, lavrada nas notas do 3.º Tabelionato de Notas de Toledo - PR; no livro nº 4-P, folha nº 040/041, em 24/junho/2005; 5.º) - **ZULMAR JOSÉ ZUCCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.921, SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.010.769-87, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 1327 - Toledo - PR; 6.º) - **ROGÉRIO LUIZ POLLES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.909.818-4, SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 282.359.599-68, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. LUCIMARA FERNANDES DIAS POLLES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.133.723-3, SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 043.807.409-27, sob regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 1.749, Apt.º 91, em Cascavel - PR., depositaram a esta Oficial de Registro de imóveis, a documentação necessária, visando a retificação de coordenadas geodésicas da FAZENDA TAPUIO, constituída pelo lote ÚNICO resultado de Unificação ou fusão das M-037, M-038, M-040, M-041, M-042, M-532, M-676 e M-67, localizada no município de Brasilândia do Tocantins - TO; com a área de 5.686,7679 há., Matriculada na M-678 - cuja descrição em detalhes pode ser vista do memorial e mapa que fazem parte do acervo desta Serventia, e constando do referido expediente dados a indicar encontra-se o Sr. HERCLITO MACEDO, brasileiro, casado com TEREZA DE LOUDES DE AGUIAR MACEDO, peccuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.354.125, SSP-SP, e inscrito no CPF nº 035.743.698-91, residente e domiciliados a Rua Jose Maria Sanches nº 648 - centro - na cidade de Martinópolis - Estado de São Paulo, proprietário do imóvel abatxo descrito: IMÓVEL rural denominado FAZENDA VALE DAS AGUAS I - matricula nº M-650, apresentado como confrontante do imóvel em retificação, no endereço acima citado não foi encontrado, portanto fica em lugar incerto e não sabido, é o presente para dar ao referido confrontante NOTIFICADO da retificação de descrição e de área do imóvel acima notificado, ao qual se entrega o prazo de quinze(15) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que se manifeste sobre mencionada retificação, presumindo-se como a com ela a concordar, caso não venha a impugna-la dentro do prazo acima assinalado. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontra disponíveis neste serviço notarial imobiliário para exame e conhecimento do Interessado. Nos termos do §4.º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. A impugnação aqui referida, se for o caso, deverá ser dirigida a esta Serventia localizada na Rua Raimundo Coelho de Oliveira, 1062, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins - TO; fica ainda, referido confrontante ou quem este possuir notificado de que manifestação ou silêncio, em caso de condomínio não especial, será vista com efeito quanto a sua pessoa e também quanto aos demais condôminos. Referido edital deverá ser publicado em jornal local de grande circulação no município, com intervalo inferior a (15) dias.

Brasilândia do Tocantins, 04/agosto/2017
Ivanides Gomes de Moraes Oliveira
Oficial